

Semanário Oficial Estátucia Unitatica de Avade Secret Criado de acordo com a Lei nº 037/2001 Secret Municip Comunitatica de Avade Secret Comunitatica de Avade Secret Municip Comunitatica de Avade Secret Comunitatica de Avade Secret Municip Comunitatica de Avade Secret Comunitatica de Avade Secret Comunitatica de Avade Secret Comunitatica de Avade Secret Municip Comunitatica de Avade Secret Comunitatica de Avade Secret Comunitatica de Avade Secret Municip Comunitatica de Avade Secret Comunitatica de Ava

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Municipal de Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 24 DE MAIO DE 2008

www.avare.sp.gov.br

ANO VIII Nº 360

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

DESENVOLVIMENTO URBANO:

Prolongamento da Rua Coronel Coutinho até a Mato Grosso vai facilitar o acesso ao Centro da cidade

Num objetivo de construir um novo acesso funcional e prático e que atenda as reivindicações de toda a população da Zona Leste da cidade estimada entre aproximadamente 25 mil habitantes, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré projetou o prolongamento da Rua Coronel Coutinho até a Mato Grosso com possibilidade de acesso a Rua Goiás, Santa Casa, Pronto Socorro, entre outras localidades, criando assim uma nova forma de acesso rápido ao Centro da cidade.

O projeto em sua extensão total prevê além do prolongamento acima citado, também a implantação de trânsito em mão dupla na Rua Mato Grosso até o futuro prolongamento da Rua Coronel Coutinho, viabilizando aos motoristas que advêm da Avenida Paranapanema, acesso rápido ao Centro.

Sorteio das 75 unidades habitacionais do Conjunto **Cid Ferreira** acontece no próximo dia 12 de junho

Página 9.



Aerofotogametria indicando o novo projeto viário, com futuro sentido das mãos de trânsito



As novas dependências da escola Professora Licinia Guazzelli será construído na esquina da Rua Amazonas com a Avenida Major Rangel

Prefeitura define local e já têm anteprojeto do novo prédio da escola Professora Licinia Guazzelli

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará mudando provisoriamente o funcionamento da escola municipal Professora Licinia Guazzelli, em face da necessidade da demolição das instalações existentes junto ao final da Rua Goiás, pela precariedade da construção atual e pelo projeto de desenvolvimento viário proposto. Página 20.

POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

Q Delícia - Rua Pernambuco, 1379
Rainha Bijoux - Praça da Independência, 59
Mania Calçados - Praça da Independência, 81
Casa das Embalagens Campeão - Rua Rio
Grande do Sul, 1751
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Casa Chaddad - Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações - Rua Rio de Janeiro, 1626

Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco x Piauí Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271 Acia - Rua Rio de Janeiro x Rua Maranhão

Abavil - Rua Pernambuco, 1346 **Victória Delicatesse** - Rua Santa Catarina, 1290

X Bom Bom Lanches - Rua Maranhão, 1308 Sorveteria Gurt Frut - Rua Rio Grande do Sul x Domiciano Santana

Ponto do Cartão - Rua Rio Grande do Sul, 1452 **Farmácia São Bento -** Rua Pernambuco x Rua São Paulo

Retire gratuitamente o Semanário
Oficial da Estância Turística de Avaré
no Paço Municipal,
Centro Administrativo e nas
Bancas de Jornais



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL RUA RIO GRANDE DO SUL № 1810

2 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

<u>Diretor Presidente:</u> Leonardo Pires Ripoli <u>Diretor Vice Presidente:</u> Daniel Gomes Cruz <u>Diretor Responsável:</u> Givanildo Pereira

IMPRESSÃO:

EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA. Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144
ARQUIVO MORTO	3732-8464
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030
BANCO DO POVO	3732-6101
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153
CASA DA MULHER	3732-1744
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012
CASAABRIGO MASCULINO	3733-1967
CASA DUPIÁ	3731-1595
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533
CPD	3732-5335
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441
CEI SANTATEREZINHA	3732-0033
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909
CORPO DE BOMBEIROS 3733-1563 / 3	732-5758 / 193
CONSELHO TUTELAR	3732-1199
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997
COZINHA PILOTO	
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541
EMEB DONAANNA NOVAES	53 / 3733-7727
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246
EMEBMANECODIONÍSIO	001 / 3732-2411
EMEB PROF° ZAINE ZEQUI OLIVEIRA 3733-90	99 / 3733-5363
EMEB SALIMANTONIO CURIATI 3733-95	599 / 3732-2868
EMEB PROF° CLARINDO MACEDO 3733-34	142 / 3733-7019
EMEB PROF° VITOR LAMPARELLI 3732-23	342 / 3733-5225
EMEB PROF° ELIZABETH J. DE FREITAS 3732-42	200 / 3733-9448
EMER ELÁVIO NASCIMENTO 2722.52	22 / 2722,6550

EMEB PROF [®] MARIA T. DE O. PICALHO 3733-701	7 / 3733-6662
EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO 3733-7018	8/3733-4944
EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
EMAPA	3 / 3733-1549
FEBEM	3733-2677
PORTARIA DA GARAGEM 3733-1541 / 3733-1536	/ 3733-8866
DISK ILUMINAÇÃO 3732-8844 / 08	300 707 0770
JUNTAMILITAR	3733-7014
INCRA	3711-2547
MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
PAS BOM SUCESSO	3732-0970
PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
PAS VERA CRUZ	3733-2979
PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
PAS BARRA GRANDE	3733-6677
PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
POSTO DE SAÚDE 3711-2400 / 3732-9022/ 080	00 770 1920
PASSE ESCOLAR	0 / 3711-221
PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
PONTE ALTA	3731-4000
PROCON	/ 3733-7565
POLÍCIA MONTADA	3732-3456
POSTO POLICIAL COSTA AZUL	3731-7158
PRONTO-SOCORRO	/ 3733-7177
SECRETARIA DA SAÚDE	7 / 3732-826
SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-4182
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
SECRETARIA DO BEM	
ESTAR SOCIAL 3731-3089 / 3732-6599	/ 3731-2034
SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
SECRETARIADE ESPORTES	3732-0756
SECRETARIADOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
TIRO DE GUERRA	3732-0965
VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105

SALDOS DE EXERCUCIOS AUTERDORES



CH-SEPPER

DEMONSTRATIVOS

RELATORDO RESUNDO DA BISCUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCHMENTALEO ORCHMENTOS FISCAL E DA DROURIZADE SOCIAL

Peciado de Referencia: JUNEIRO a PEVEREIRO 1008 / BUNEIRE: JAMEIRO-PEVEREIRO Ciso II e pacegrafo los

	1	1 Table 1		RECEIPTAGE	MALESADAS	1	
	Porviseo	Previous					
RECEITM	Interial	Antonia Sanada	No Bimestre		Ate o Rimestre	3 1	SALDO A REALITME.
	1	(a)	(00)	06/40	648	00/40	(a-c)
ECESTIAS (ESICETO SWITA-DECAMENTARIAS) (E)	139-057-711-09	139.439.495,37	17.107.902.30	33.98	17.107.902.30	33.99	114.904.961.
RECEITM CORRESTEE							
receita tributaria						!	
Emportor	14.771.000.00	15.421.730,42	903.404.04	5.74	303,404,34	5, 20	14.498.109.
Laxas	2.914.150,40	2.474.200,74	39,348,74	159	39.365,74	1.59	2.434.434.
contribuicao de melhoria	613, 410, 411	534_633,34	33.333.45	4.23	33.333.45	4.23	501.499.
receita de contribuicoes							
contributores socials	1.909.000.00	1.909.000,00	7.005,13	0,34	7,005,33	0.34	3.903.994.
contributores economicas	270,000,00	225.000,00	0.00 [9,00	9.99 [9,49	225.000.
receita patrimonial	1		1			1	
receitas imobiliarias	163.63,44	161.911.70	18,577,41	11,-67	38,577,40.	33,47	143.353.
receitas de valores mobilitarios	1.300.725.00	1.289.891.70	273.431,04	2323	223,433,44	20.20	1.004.300.
receita de concessoes e permissoes	45.500,00	43.334,70	5.473,78	13.45	5.471,78	13,48	38.446
receita de servicos							
receita de servicos	8.862.635.00	8.842.338.34	1.189.136.05	13,44	1.189.136.05	23,44	7.453.182
transferencias correntes							
Cranaferencias interpovernamentals	64,669,713,00	64,534,135,98	13,340,661,52	20,04	13.140.461,53	20,34	55.300.454
transferencias de instituições privades	0.00	4,400,00	380,00	043	380,00	0.40	4.000
transferencias de pessoas	0.00	4.000.00	0.00 [0.00	0.00	0.40	4.000
transferencias de convenios	3.963.000.00	3.402.333.45	23,485,00	0.49	23,485,00	0.49	3.328.848
outres receites conventes							
multas e juros de mora	10.005.000.00	9.168.576.85	198,797,26	1.73	156,797,26	1.72	9,009,869
indenisances e restituiones	1.273.680.60	1,214,043,37	12,794,33	3.04	12,799,30	1,04	1,205,346
receita da divida ativa	9,001,850,00	0.010.761.79	534-537-63	6,32	550,537,63	6.32	7,500,226
receitas correntes diversas	2.513.725,00	2.695.120,12	773 266 12	28.63	773 266 12	28.43	1,922,856
	E. 54.5. 205. 99	E-100 Ber. 11	771.290,12	20.00	778.298.22	200,000	1.747.494
MONETAN DM CAPETAL							
operacoes de credito			8,40	0.00	0.00	0.00	1 444 444
operacoes de credito internas	2.000,000,00	1,464,666,70	15.00	9,799	1,10	97.00	1,446,446
alienaceo de bens							
alienaceo de bens moveis	120.000,00	589.000,00	0.40	0.00	0.00	0.00	188,888
allenacuo de bens inovels	1.000,00	1.000,00	0,44	0.00	0.00	0,00	1.000
transferencias de cupital	1 -						4.
transferencias interpovernamentals	4,000,000,00	3,400,300,34	9,49.	9.00	0.00	9,99	3.433.333
transferencias de convenios	7.790.000,00	6.491.696.80	0,40	0,00	0.00	0.00	6,495,466
CHITIAS (INTRA-ORCAMINTARIAS) (II)	2.414.550.00	2.414.550.00	3.970,31	0,13	2.999,31	0,12	2:401:571
NOOTHAL DAM RECEITHM (III) - (I-II)	143.472.263.00	534,447,435,37	37.330.900,41	12,79	37.330.900,43	12,72	317-336-534
WRACOES DE CRECETO / REFERANCIAMENTO (EV)	 1 0.00 1	0.00	9.99 [0.00	0.00 [0.00 [
Operacoes de Credito Internas	9.00 1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
mobiliaria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
contratual	0.00	0,00	9.00 [0.00	0.00	0.00	
Operacoes de Credito Externas	0.00	0.00	0.00 [0.00	0.00	0.00	
mobiliaria	9.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	 1 4,44 1						
BYOTAL COM REPERANCEAMENTS (V) * (III * IV)	1 541.472.361.00 [334.447.435.37	17.110.900.41	12,72	17,110,900,41	12,72	117.336.534
FICIT (VI)	1		l I		9,40 [
MAL (MID) + (V + MD)	1 141,472,261,00	334.447.435.37	17.110.900.61	12.72	17,110,900,41	12,72	117,334,534

CH-SIFES MUNICIPIO DE AVAME

> RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAD ORGANISMIARIA BALANCO ONCAMENTARIO ONCOMENTOS PERCAL E LA RECURSIDADE ROCEAL

Periodo de Referencia: JAMEIRO a PROMUNEIRO 2018 / SCHEDYNE: JAMEIRO-PROMUNEIRO 1018 / SCHEDYNE: JAMEIRO-PROMUNEIRO 1018 - AMEIRO I (LAP. Art. S), inciso I, alimens "a" e "b" do inciso II e pacaprafo bol 88 3-99

				DESPESAS		DEDPER	ALE ILEQUIDADAS		
	Dotacao	I	Botaceo			ļ			
DESPRISAS INTRA-ORCH/ENTRALIAS	Indicted.	Conditon Adictionals	Attual Leads	No Binesson	Atte o Bünestice	No Rimestine	Atle o Bineston		SMARO A LIQUIDAD
	(4)	(4)	(E) = (d+e)		I.		690	Egg/101	68-90
HILPHIAN CHICATO DATAL-ORGANISATANIAN (VIII)	1 100.655.711.00								
DESPESAS CORRESTES	1 100.000.711.00	-250.000,00	338.405.733,00	34.499.134.41	24.699.176,03	13.410.494.32	13.010.694.32	2.40	128, 198, 184, 6
pessoal a encursos sociais	40.008.500,00	-394,500,00	39.412.000.00	6,451,149,10	6.453.349.93				
Surge e encergos de divida	360.000.00	9.00	260,000,00		53.954.35	5.464.244,36	9.664.244,34		331,947,783,4
outras despesas correntes	63.395.000,00	45.500,00	43.338.500.00	12.405.440.40			53.954,35		204,045,4
DESPESAS DE CAPITAL	40.390.000.00	45.500,00	49.334.500,00	13.439.440,43	120408,440,40	4.360.394,43	4.340.394.43	10.04	54.978.343,3
Severt Inent or	29.373.000.00	101.000.00	29,274,000,00	5,342,715,42	9-362-795-49	734.321.17	734.225.17	2.53	88,887,778,4
inversoes financeioss	440.000,00	0.00	440,000,00	10.379.04	34,379,44	34,179,44	18,179,86		621, 620, 1
amortização / celinanciamento da divida	1 3.075.000.00	0.00	1.075.000.00	1.77 . 496 . 77	177,499,77	177,685,77	177,495,77		897,304,3
RESERVA DE CONTENDENCIA									
enserva de continguncia	4.406.251.00	0.00	4.406.233,00	0.00	0.00	1,00	0.00	1.0.00	4,484,211-4
DESPRISAS (INTRA-ORCAMINYDALDAS) (IX)	2.431.550,00	250,000,00	2.485.550,00	\$43,304,40	543,304,40	364,830,74	384.833.74	14.70	2.294.410.3
SUNTOTAL DAS DESPESAS (X) - (VIII + IX)	181.007.361.00	0.00	148.002.063.00	25,342,480,43	35,342,480,43	13.395.586,06	13.395.586,06	9.49	127.691.674.1
MONTEDAÇÃO DA DEVEDA/ HEFUNANCEAMENTO (KI)	0.00	1 0.00	35.44	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	9.7
Amortisaceo de Divide Interna	0,00	0,00	0.00		0.00	1.00	0.00	0.00	0.7
divida mobiliaria	0.00	1	0,40	0,00	0,00	0,00	9,49	0.00	9.4
outres divides	0.00	0.00	9,44	0.00	0.00	9,40	0.00	0.00	0.4
Amortisacao da Divida Esterna	0.00	4.44	0,40	0,00	0,00	0.00	9,49	9,44	. 0.0
divida mobiliaria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 0,00	0.00	0.00	0.7
Outres divides	1 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.7
DUNTOTAL COM REFERENCEAMENTO (XIII) - (X - XII)	141,007,141,00	1 0,00	141.097.361.00	25.242.480,43	15.242.480.41	13.395.584,04	13.199.504,44	2.42	EFF-693-674-1
COPERACYTY (XIII)	I	1					3.715.314.55		
ROPAL DEPO - DEEL - ELED	141.007.241.00	0,00	141.007.261.00	29-242-489-43	29-242-489-43	13.399.504,04	3.7.33.0.300.43	1 33, 33 1	100 PM-160-1

CH-SINTM

RELATOREO RESUNESO DA RESCUCAO DECAMBITARDA

7706 FISCAL E DA SEDURIDADE SOCIAL

JAMESTO A PRVIDEDIO 2004 / REMESTRE: JAMESTO-PRVIDEDIO

88 3, 90

					RECEIPTAGE	REALESANAI		1
		Programas	Principao					i i
	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Deletal	Aqualizada	No Bimestre	9	Ace o Binestre	1 5	SALOO A REALITAR
		l .	643	060	06/30	E 049	06/30	(4-6)
i	RECEITAS CORRENTES - DATRA-ORCAMENTARIAS		1	1		I	1	ı i
	receita de contribuicoes (1-o)	l .	1	l 1		I	i .	i i
	contributores socials (1-o)	2.434.590,00	2.434.550,00	2.979.30	0.73	2.928.30	9, 12	2.403.575.49
						incomo o o o o o o o o o o o o o o o o o o	minorani mana	
	TOTAL DAS RECEITAS INTRA-OSCAMBATARIAS	2.434.590.00	2.414.550.00	2.978,34.	0.12	2.978,30	0.12	2.411.571.49

- 1							petretal	BRITISHOCAS	06096	SAS LIQUIDADAS	1	
- 1		II Its	Receo			Doteceo						
- 1	DESPESAS INTRA-DECAMENTALIAS	1 10	stenati	Creditor Adic	constant.	Attentionede	No Riment on	Ace o Bimestre	No Rimeston	Ate o Bimestre		SALDO A LIQUIDAR
- 1			640	040		(E) = (d+e)			I	I tight	19/00	0.6-git
- 1												
- 1	DESPESAS CORREDITES									I		
- 1	pensoal e encargos sociais	1 2	334,559,40	250.0	10,00	2.341.350,00	420,549,00	400.565,00	384.931,74	384.334,74	14,16	1.396.418.26
- 1	DESPESAS DE CAPITAL									I		
- 1	amortizacao / refinanciamento da divida	1	300,000,00		9,49	300.000,00	122.715.40	122,735,40	1 0.00	0.00	0.00	300,000,00 [
- 1												
	TOTAL DAS DESPESAS DITTRA-ORCHMENTARIAS	1 10	400,550,00	254.0	10.00	2.683.950,00	543.304,40	\$43,304,40	384.931,74	384.834,74	14,36	2.294.418,24

CHISTON

RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAD ORCAMINITARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS ORCAMENTO DA SECURIDADE SOCIAL

CONSMIT

RECEITAS PREVIOENCIARIAS	PREVESAO	PERITINO	 	RECEITAS REALIZADAS	
	INDCIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2008	Ate o Bimestre/ 2007
			l	1	
RECRITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMINTARIAS)(1)	3.404.000,00	3.404.000.00	268.493,22	268.493,22	205.838.77
RECEITAS CORRENTES	3.404.000,00	3.404.000.00	268,493,22	269.493.22	205.838.77
Receita de Contribuicoes	1.909.000.00	1.909.000.00	7.025,13	7,025,13	6.182,21
Pessoal Civil	1.909.000,00	1.909.000.00	7,425,13	7.025,13	6.182,21
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	1.904.000,00	1.904.000.00	7.025,13	7.025,13	6,182,21
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	5.000.00	5,000,00			
Receita Fatrimonial	1.120.000,00	1.120.000.00	257.455.59	257.458.59	199.656,56
Receitas de Valores Mobiliarios	1.120.000,00	1.120.000,00	257.455,59	357.455,59	199.656,56
Outras Receitas Correntes	375.000,00	375.000,00	4.013,50	4.012,50	1
RECEITAS DE CAPITAL			l .		
RECEITAS PREVIDENCIARIOS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	2.414.550,00	2.414.550.00	2.978,31	2.978,31	824.334.53
REPASSES PREV.P/ COMMETURA DE DEFICIT ATUARIAL-REPS (111)		W-	!		
REPASSES PREV.P/ COMMETURA DE DEPICIT FINANCEIRO-EPPS(IV) GUTROS APORTES AD EPPS (IV)					!
I control Machine No Wall (Ta)			I		
			1		
TOTAL DAS RECRITAS PREVIOUNCIARIAS - RFPS (V) = (I=II=III=IV)	5.818.550,00	5,818,550,00	271.471.53	271.471.53	1.030.173,30

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO	DOTACRO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INDCDAL	ATTIALIZADA	No Bimestre	Ate o Bümestre/ 2008	Ate o Binestre/ 2007
				1	
PROPERTY DESCRIPTION - DESCRIP	1 2 22 22 22				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ONCOMENTARIAS)(VI)	1.375.000,00	1.375.000.00	1 83.312,70	82.212,70	1.79.397,79
ADMINISTRAÇÃO	355.000,00	355.000,00	21.538,07	21.538.07	39.057,85
Despesas Correntes	225.000.00	225,000,00	20.018,07	20.018,07	23.931,05
Despesas de Capital	130.000,00	130,000,00	1.520,00	1.520,00	15,126,00
PREVEDENCEA SOCIAL	1.020.000.00	1.000.000.00	60.674,63	60,674,63	140.339.94
Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000.00	60.674,63	60.674.63	140.339.94
Aposentadorias	150.000,00	150,000,00	6,119,93	6,132,23	4,200,76
Penages	50.000.00	50.000.00	9,604,06	9,604,06	26,008,82
Outros Beneficios Previdenciarios	800.000,00	800,000,00	44,950,64	44,250,64	110,120,26
Outras Despesas Previdenciarias	20,000,00	20.000.00	i	**********	440.400.00
Compensacio Previdenciaria de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	10.000,00	10,000,00			
Compensação Previdenciaria de Pensoes entre o EPPS e o RGPS	10.000.00	10.000,00			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORGANDATARIAS) (VII)					/
OCCUPATION PROFITMENT - RPS: (INDEX-ORCANISATION (VIII)	6.000,00	4.000,00	593,84	533,84	675.36
RESERVA DO REPS (VIII)	4.137.550.00	4.337.550.00	1	1 1	
I .	1	I	1	1 1	i
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCEARIAS (IN) - (VI + VII + VIII)	5.518.550.00	5.518.550.00	82,806,54	82,806,54	180.073.15

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

Toda manhà na África uma gazela se levanta, ela sabe que deverá correr mais rápido que o leão ou será devorada. Toda manhá na África um leão se levanta, ele sabe que deverá correr mais rápido que a gazela ou morrerá de fome. Nesta manhă, não importa se você é leão ou gazela, é melhor começar a correr já.

CNL-STERM COMME MENDOTRIO DE AVANTE RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAD ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS ORCAMENTO DA SECURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JAMEIRO A FEVEREIRO 2006 / BINESTRE: JAMEIRO-FEVEREIRO RRED - Ameso V (LRF, Art. 53, inciso II) 88 1,00 SALDO DAS DESPONEBILIDADES PINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO ROPS 2008 Calxa 9.00 0.00 [0.00 Bancos Conta Movimento 90.689.52 32.444.49 101.735.09 Investinent on 11.764.737,43 11.870.020,91 11.612.565.12 RECEITAS REALIEADAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS PRINTERAC PRIDVIDENO ______ DEDCEAL ATUALITIANA. No Bimestre Ate o Bimestre/ 2008 | Ate o Bimestre/ 2007. RECEITAS CORRESTES 2.434.550.00 | 2.414.550.00 2.978,31 2.978.31 824.334.53 Receita de Contribuiones 2.414.550.00 2.414.550.00 2.979.31 2.970,31 Pennoal Civil 2.414.550.00 2.414.550.00 2.978,32 2.978,31 824.334.53 Contribuican Patronal de Servidor Ativo Civil 2.414.550.00 2,414,550,00 2.979.31 2.970,31 824.334.53 RECEITAS DE CAPITAL 2.414.550.00 DESPRISAS LIQUIDADAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ROPS DOTINGNO DOTAÇÃO DEDCEME ATURATERDA No Bimestre Ate o Bimestre/ 2008 | Ate o Bimestre/ 2007 1.187,68 ADMINISTRAÇÃO GERAL (XIV) 12,000,00 12,000,00 | 1,187,68 1.350.72 Despesas de Capital 6.000.00 6.000.00.1 590,84 593.84 675.36 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS MUNICIPIO DE AVARE Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Occamentos Fiscal e Da Seguridade Social SRED - AMEND III (LRF. Art.53, inciso I) Periodo de Referencia: MARCO/2007 A PEVEREIRO/2008 EVOLUCAD DA RECEITA REALIZADA MOS ULTIMOS 12 MESES REPRCEPUCACIO MARCO/2007 NRRIL/2007 MASS/2007 JUMBO/2007 JULHO/2007 | AGOSTO/2007 | SETEMBRO/2007 RECEITAG CORRENTES (1) Beceita Tributaria DEPTH 2.838.622,82 392.729,27 407.438.83 383.966,80 337.242.71 333,800,57 334.243,75 188 400,540,400 366,290,961 349,470,641 435.433.251 392,359,351 364,500,97 491.671,51 PERMIT 125,529,76 43,207,731 124 . 985 . 11 80.839.29 202,183,111 42,798,27 78.279.62 Outras Receitas Tributarias 844,324,521 163.054.60 224 . 183 . 29 345,900,001 655,818,400 283.959,60 233.754,43 Receitas de Contribuicoes 63.243,28 865,775,10 126,465,18 22,325,49 250,882,850 21.212,98 95.686.80 Receita Patrimonial 264,244,39 107.601.84 72,400,42 342,135,22 125.817,05 140.517,83 229.486,99 Benefita Servicos 587.905.07 \$49,004,10 400.460.61 512.732.47 555.991.34 454.398.29 534.786.10 Transferencias Correntes Cota-Parte do FPM 1.121.101.101 1.160.249.52 1,437,384,50 1.468.363.53 1.366.306.79 1.204.917,36 1.240.771,18 Cota-Parte do ICMS 2.345.600,84 822.317.80 1.689.794,11 1.514.281,33 1.745.302,21 1.392.500,77 1.711.165.45 Cota-Sarte do ISVA 737,562,061 682, 251, 501 150,000,201 82.820.99 290.372,68 144.705,72 167,656,30 Cota-Parte do ITR 0.000 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Transferencias da LC 87/1996 0.000 0.00 0.001 50.243.92 -88.189.06 30.455,72 0.00 Transferencias do PINDES 740,809,53 1.089.531.28 885,513,57 857,426,15] 900.421,97 617.186,42 1.024.192.63 Outras Transferencias Correntes 1.026.907.56 2.082.691,32 734.499.93 998.054,20 1.260.038,62 1.368.287,30 993.924,88 Outras Receitas Corpostes 288,657,21 556.150.06 495.524,67 427.531,17 428.439,77 652,233,22 445.286,34 DEDUCORS (II) Contribuicao para o Plano de Seg. Social Servidor 2.582,28[Servidor 8.519.39 266,173,341 7,239,941 7,395,091 7,100,35 7,142,96 Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund -100.130.645 588,901,01 63.495.79 2.237.06 94.298,65 28.607,97 3.514.97Deducao da Receita para a Pormacao do PUNDEB 389,448,978 368.545.91 \$23.259,53 517.102.19 515.350,24 434,987,211 499.710.28 RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) - (I - II) 10.491.514.78 7,675,756,90 6,603,187,67 6.818.619.47 7.662.981,12 7.073.882.49 6.575.416.77

CH-SIJEM

CN-SIFFM MUNECIPIO DE AVARE

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Piscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO III (LRF, Art.5), inciso I)

Periodo de Referencia: MARCO/2007 A PEVEREIRO/2008

88 1,00

C08640

CONNE

		EVOLUCIAO DA RECEI	ITA REALIZADA MOS UL	JIDHOS 12 HESES	I	TOTAL	PREVISAD
ESPECIFICACIO						(ULTDROS	ATUALITADA
	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEDEMBRO/2007	JANEIRO/2008	PRVEREIRO/2008	12 MESES)	2008
RECEITAS CORRENTES (I)					1	1	1
Receita Tributaria		1					
IPTU	332.216,72	332.847,92	423.851,09	0.00	870,00	6.117.030,40	5.707.666,68
ISS	768.105,83	475.665,88	447.837.31	388.967,77	425.976,95	5.306.820,82	6.875.966,70
1871	45.297,62	247.290,56	57.629,59	27.331,93	15.926,90	994.779,51	2.046.000,00
Outras Receitas Tributarias	376.704.38	144.051,30	344.648,12	95.464,48	41.785,60	3.775.554,72	3.801.135.14
Receitas de Contribuicoes	66.100,08	21.390,05	115.954,06	0,00	10.003,44	1.602.039,31	4.548.550,00
Receita Patrimonial	97,749,12	116.212,19	45.901,94	170.513.51	119.149,14	1.539.908.64	1.495.740,10
Receita Servicos	450.753,40	427.430,75	463.340,30	579.177,06	609.958,99	6.224.018,28	8.842.318,34
Transferencias Correntes						1	1
Cota-Parte do FPM	1.374.138,46	1.376.652,82	1.993.976,08	3.191.416,27	129.793,74	16,873,245,45	36.847.500,00
Cota-Parte do ICMS	1.993.193,33	1.489.965,94	2.336.813,40	2.066.013,38	1.370.609,92	19.477.558.48	19.578.333.34
Cota-Parte do IPVA	120.752,85	127.617,80	312.428,49	1.724.688,54	1.457.680,84	6.017.346,84	8.035.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	7.069,10	1.355,39	8.424,57	129.333.34
Transferencias da LC 87/1996	15.227,86	15.227,86	. 104.058,04	0.00	0,00	127.024,34	83.333,34
Transferencias do PUNDES	1.039.411.95	746.365,02	966.186,59	1.343.205,10	1.180.053,63	11.418.303,84	12,770,000,00
Outras Transferencias Correntes	1.477.465,35	1.424.167,54	1.254.803,89	1.401.955,25	941.905,62	14.962.701,46	18.311.200,27
Outras Receitas Correntes	479.068,49	532.405,28	749.886,90	842.036,79	611.213,53	7.009.073.43	21.092.542.12
	l	1	1	i i	i	i	i i
DEDUCORS (II)		İ	1		i	İ	i
Contribuicao para o Plano de Seg. Social Servidor	i i	1	i i	i i	i	i	i
Servidor	7.577,59	7,710,84	21.627,22	0,00	7.025,33	355,119,63	1.909.000.00
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Pund	2.574,06	2.584,78	80.809,23	0,00	2.978,31	769.651,27	2.414.550,00
Deducao da Receita para a Formação do PLBIDES	533.329.53	483.176,20	1.077.162.00	835.757, 93	835,462,41	7,413,372,40	7,809,850,86
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) * (I - II)	7.892.704,26	6.983.839.09	8.437.717,15	11.030.081,33	6.070.815,84	93.316.486,87	118.031.218.51

MINISTRIO DE AUME

Relatorio Resunido da Esecucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Piscal e da Sepuridade Social

			on a Pagar Proces				Restor a	Pagar Nao Processu	edos	
	En Exercicion Anteriores	Em 31 de desembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pager	Inec Bm Exercicios Ascerioces	mitos Em 31 de desembro de 2007	Cancelados	Pages	A Pagar
BGERATIVO										
CANDAD MINICIPAL	0.00	22.140.49	9,09	14.263,49	7,300,00	0,00	24.265,79	0.00	2.694.59	23.562,
OVITVO										
MANAGED I FO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			i		i					
PREPETTURA HONOCIPAL									1	
GANCHETE DO PREPETTO	226.657.55	615.804,600	0.00	312,454,17	530.002.50	135,00	74.147.83	0.00	2,543,00	71.761
SECRETARIA MINICIPAL DE ADRINISTRAÇÃO	\$84,474,49	1.188.994,36	0.00	508.384,22	1.236.425,03	0,00	266,780,60	0.000	14,572,26	252.201
SECRETARIA MINICIPAL DE COMUNDOACAO	14.323.91	100.794,50	0.00	43.439.45	29.480,96	0,00	77,085,50	0.00	0,00	77,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE RABITAÇÃO	[600,30]	86.321,35	0.00	65.427.05	21.502,40	0.00	473, 80	0.00	0.00	473
FECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO	157.383,40		0.00	2.382.669,61	4.347.553,85	0,00	1.990.496.59	0.00	134.155.85	1.054.50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	679.423,48	3,434,415,32	0,00	2.214.904.21	2.073.132,39		1.297.349,49	0,00	286,946,52	1,000.40
DECRETARIA MINICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	151.559.88	940.000,99	0.00	423.791,97	667,771,90			0.00	0,000	1.97.40
SECRETARIA MUNCIFAL DE TURIDRO	23.594,17		0,00	118.067,34	104.759,12			0,00	0.00	18.43
DECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	47,676,77	204,721,74	0,00	106.649.89	145.340,42			0.00	0,000	7.79
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAIER	17.332,44]	343.053,37	0,00	178.157.21	182.328,50			0,00	22.700,00	14.90
DECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	461.727,65	2,880,448,32	9,00	1-147-028-24	2.155.142,53			9, 99	39,469,660	392.95
SECRETARIA MUNICIDA INDUSTRIA E DESENVOL	72.180,26	61.611,10	0.00	29.901.61	100.880.58			0,00	0.00	1.45
DECRETAREA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AB	74.315.09	532.353.44	0,44	347.134,93	249.371,82			0,00	0,000	48,256
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SI SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANILIAMENTO E O	439.472,86	409.575, 130	0.00	217.583.28	690.864,77			0,00	5.940,00	294.36
SECRETARIA MINICIPAL DE PLANEJAMENTO E O	705,602,62	890.499,11	0,00	736.775,91	779.309,62			0.00	143.319,10	0.052.660
DECEMBER MUNICIPAL DA PALISONA	140.761,27	~7.126,277,00	0.00	136.621.96	1.091.154,40	0.00	132.411, 66	0.00	10.579,50	111.851
TOTAL DA PREFEITURA	3.896.436,34	20.379.798.37	0.00	9.008.004.94	14.977.759,77	364.417,15	12,400,820,76	0.00	860,798,23	12,309,520
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
			!		Į.			1		
PREA-PUNCACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE ANAR INST.DE PREV.DOS SERV.PUNCACOS DO MUNIC.DE	337.647,25		0.00	670.494.74 500.00	1.348.085,57			0.00	63-347,97	207.535

-13.991.995,46

		MARCONEO OR	ATOMS		
		ADD RESPUEDO DA ESS	COCAC DECAMBRIDADA DOM. DESTROTO PROBUGA E		
and the same of th		MERCIN PERSON II DA		ALCOHOL:	
Periodo de Referen MED - APRICO VIII (LAMA, ANTA, EJ. LANGUAGO INCO	other .	DAMESTO & PROMISES	2004 / KONSTRAL JOSES	NO-PROMISED .	911
	ı	Powyland		RECEIVED ROULESCAR	
RECEIVED PERSONAL		Ministerin	No Repositor	ALC IN PROPERTY AND IN	
BOSTM PROMALM COMMENTS (1)		101,449,704,03			
RECEIVED TRUMPINGS	÷	1,707,000,00			
100		4.475.304,70			
rec		2.941,000,00			
Outcome Decoming Tributaries	1	3,000,000,00			
RECEIVED IN CONTROPOSIONS	i.	4.344.350,00			
Receditus Premidenciarius		1.909,000,00			
Outres Mechanical de Contribulions	ı	2.425.550.00		2.974,10	
MODETA PARRIMONIAL LIQUIDA.	1	201.000.74			
1-1 Aphicacous Financeiras	٠.	1.301-101.31		179.411.46	
TOMOPHORCIAL COMMENTS		6.341.80.43			
104		10.075.100.00		3,305,334,45	
Convention	1	10.374.100.34		1,400,401,00	
Outres Transferencies Correctes	1	10.331.166.35		6.679.003.00	
(v) Ded. Sec. p/ Form. do FORDE	1	-5.800.000.00		-1.475.306.16	
Divide Miles	ŀ	\$1,004,000,00 8,000,760,76	1.60.346.37	1.40.00.17	
Diverse Secretives Communicate	î.	10-304-100-00		1.130.000.76	
	1				
SCHOOL OF CHICK (II)	1	10.000.000,00		6.46 I	
Amortización de Engrantiano (IV)	i.	0.00		5.00	
ACCEPACION de Bense (VI)	1	581, 669, 69	4.40	1,40	40.000
Counsferencias de Capitali	1	18,309,466,54		6,46 [
Convences Outres Transferencias Casital	1	1.401.400.00			
Delicas Receites de Capital	i.	0,00			
PERSONAL PROPERTY OF THE PARTY OF PARTY AND PROPERTY.		18,309,469,54	1 0,00 (1,00	6,1
MERTS. PERSONAL STORE, CYCLO - 12 - WO					
				34,405,346,46 [
O-41796				34,405,346,46 [Com.
CP-01899	EL-PO	###202700 04	COOM GEOGRAPHICA 2001, SECRETO PROBLES	34.40*.304,46	Com.
OF-ELFON	ELICO EPIDO ORGA	MARCELLO IN NO SELECTIO IA RES NO PERMISO I ESTA MERCO PEROS, E DA	COOM GEOGRAPHICA 2001, SECRETO PROBLES	04.40°.044.46	- Com
OF-SERVICE DEPOSITEMENTS OF SERVICES PROVIDED OF SERVICES	ELICO EPIDO ORGA	MARCELLO IN NO SELECTIO IA RES NO PERMISO I ESTA MERCO PEROS, E DA	COME COOM DECEMBERS A DOCUMENT PROPERTY B DECEMBERS BOOKED	04.40°.044.46	Openi Massarian
DESCRIPTION OF A SECOND STATE	entero entero	MUNICIPIO IN MAI REPORTO IA MIN NO PERMITO I SITO MINTERO I PROVINCIA	COURSE CHOMISTANDA POR CONTROL SOCIAL CONTROL SOCIAL CONTROL C	DE REPLINAÇÃO	Committee and Co
OF-SERVICE SERVICEPRATURE OF SERVICEPRATURE OF SERVICEPRATURE	BLANC BROWN OR ON	PERCEIPO DE SERVICIO DE SERVICIO E DE SERVICIO E DE SERVICIO DE SE	COLUMN DE SECULIA DE S	DE REPLINAÇÃO	Committee Committee
DESCRIPTION OF STREET, SAID OF	ELON SECON	MUNICIPIO DE MAIO RESIDICIO DA MIN NOO PEDMACIO - MIN MUNICIPIO E PENDEZZO DELL'ANTERNA MUNICIPIO E PENDEZZO DELL'ANTERNA MUNICIPIO DE	DOME DECEMBERADA DA DESCRIPTO PROPERTO DE DESCRIPTO PROPERTO DE DESCRIPTO DE DESCRI	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	Committeemen See 3.4 Ada o Signaturi, Committee
DESCRIPTION OF STREET, SAID OF	8000 (800	MUNICIPIO IN MAIO EREMINIO IA RIA MAIO PRIMAZIO I RIA MUNICIPI II RA MUNICIPI II	DOMES ORGANISMOSA AND RESIDENCE OF SECURITIES AND S	DESCRIPTION DESCRIPTION DESCRIPTION AND DESCRIPTION D	Complete and Compl
DESCRIPTION OF STREET,	1000 1000 1000 1	MUNICIPIO IN MAD RESIDENCE OL MAN NOO PROMISCO - MITTO MUNICIPIO E PROMISCO DORANGE MUNICIPIO E PROMISCO DORANGE MUNICIPIO E PROMISCO MUNICIPIO E PROMISCO M	20000 DECEMBERADA 2004 DECEMBERADA 2000004 DECEMBERADA 2000004 DECEMBERADA 200004 DECEMBE	DELEGATION AND THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET OF THE STREET	Commitment of State o
DESCRIPTION OF STREET	100 miles	MUNICIPIO IN MAIO RESIDENCE DA SER MAIO PROPERCIO I PERMINANI DESCRIPZIO I PERMINANI DESCRIPZIO ANNALIANI DESCRIPZIO 101.000.000.00	2004 DECEMBERADA 2004 DECEMBERADA 2004 DECEMBERADA 2004 DECEMBERADA 2004 DECEMBERADA 2004 DECEMBERADA 2005 DE	04.807.008,46.	0000 Linux 1000 Linux
DESCRIPTION OF STREET	MACO	MUNICIPIO DE MAIO RESIDICIO DA MAI NOS PEDRACIO - MUNICIPIO MUNICIPIO E PERMETRO DELL'ANGLE ACCELLANGE 101.100.101.10 101.100.101.10 101.100.101.10	2004 SECRETARIA DI SECRETARI	MANUSCOPIOS MANUS	0000 Linux 1000 Linux
PROTOCOL DE STATUTO DE L'ANGEL DE STATUTO DE	100 miles	MUNICIPIO DE MAIO RESIDICIO DA MAI NOS PEDRACIO - MUNICIPIO MUNICIPIO E PERMETRO DELL'ANGLE ACCELLANGE 101.100.101.10 101.100.101.10 101.100.101.10	2004 SECRETARIA DE SECRETARI	04.807.008,46.	Distriction Communication Comm
DESCRIPTION OF STREET	#1.000 ##100	PROPERTY OF STREET, ST	PO NOMETRAL DE SERVICIO DE SER	104.817.000.46 MANOCOPOLO DESTRONO LAQUIDADA ALC D ROMANIANO 1411.400.10 1411.400.10 1411.400.10 1411.400.10 1411.400.10 1411.400.10	\$20 5.4 Also 0 Biometro/000 9.198.800.1 9.198.800.1 9.198.800.2 4.119.100.4 4.17.100.5
PROTOCOLO DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED DESCRICACION DE CONTROL CED	#1.000 ##100	PROCESSO ON THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF THE PROCESSO OF T	MO KOMMUNE JUNE 13. AND 179. A	104.807.000,46. 104.807.0004 104.807.0004 104.808.00	ALC I Blomaton/200 5.100.000.1 5.100.000.1 5.100.000.1 5.100.000.1 5.100.000.1 6.100.000.1
DESCRIPTION OF A STATE OF THE S	#1.000 ##100	PROPERTY OF STREET, ST	MICHAEL COMMINGRALIA 2004 / ROMBETAL 2	104.817.000.46 MANOCOPOLO DESTRONO LAQUIDADA ALC D ROMANIANO 1411.400.10 1411.400.10 1411.400.10 1411.400.10 1411.400.10 1411.400.10	\$1.00 \$1.00
DESCRIPTION OF STREET, AND ADDRESS OF STREET,	#1.000 ##100	MUNICIPIO IN MAIO RESIDENCE DA SER MAIO PROPERCIO I PERMENDI DELL'ANDIA DELL'ANDI 101. 101. 101. 101. 101 101. 101. 101	DOMES	101.007.000.00 MANUSCOPON DESPRESA LAQUESMANA AA - Experimental 101.440.460.00 101.440.460.00 101.440.600.00 101.440.600.00 101.440.600.00 101.440.600.00 101.440.600.00 101.440.600.00	\$60 1.4 Alan or \$60mont.co./1000 \$.100.800.1 \$.100.800.1 \$.200.100
DESCRIPTION OF A STATE OF THE S	MACON CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER	PRINCIPLO DE MANORESO SA DES MANORESO SE PRINCIPLO DE DE CONTRACTO DE	#00 MONEY 100 MO	104.817.000,46 MANUSCOPIOS NO-PROMISSIO DESTROMA LASPITAMENA AARL S ROMANIAN/SONS 1410.400,50 1410.400,50 1410.400,50 1410.400,50 1410.400,70 1410.400,70 1410.400,70 1410.400,70 1410.400,70 1410.400,70 1410.400,70 1410.400,70 1410.400,70	\$0.5.4 Also o Biometro, 100 9.198.803.1 1.00.8 1.198.803.1 1.00.8 1.198.803.1 1.198.803.1 1.198.803.1
PRICED ON STATES OF STATES		MUNICIPIO IN MAD RESIDENCE D. ANIA MOD PROPERTY D. SUPE. MODELEO E PEROMETRO DOS ANIA MODELEO E PEROMETRO DOS ANIA MODELEO E PEROMETRO DOS ANIA MODELEO	MO NUMBERS DE SANS DE	DA. 407-100-100 MANUSCRIPTOR DESTRUME EXPERIMENTAL 10. 440-100-104 10. 440-100-104 10. 440-100-104 10. 440-100-104 10. 440-100-104 10. 440-100-104 10. 440-100-104 10. 440-100-104 10. 440-100-104 10. 10	# 1.44 *** *** *** *** *** *** *** *** *** **
PROTECTION OF A SECURITY OF A		MUNICIPIO IN MAIO RESIDENCE DA MAI MAIO PROPERCIO - MUNICIPIO IL PROPERCIO DELL'ANCIONE 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 104. 100. 104. 10 105. 104. 105. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 10 105. 106. 106. 106 105. 106. 106 105. 106 105. 1	MO NUMBERS DE SANS DE	104.807.000,46.0	# 1.44 *** *** *** *** *** *** *** *** *** **
DESCRIPTION OF STATE	MACON COMMAND	MUNICIPIO DE MUNIC	DOTAL DESTRUCTOR PROPERTY	DELETION LAURINGHAM MANUSCRIPTON DESTRUME LAURINGHAM ALE S REMARKS 191 [15 15 15 15 15 15 15 15	\$60 1.4 Alan or \$60mont.co./see \$.100.000.1 \$.100.000.
DESCRIPTION OF STATE	MACON MICH.	MUNICIPIO DE MUNIC	MO NOMESTAL DESCRIPTION OF STREET OF	DESCRIPTION LANGUAGE MANUSCRIPTION DESCRIPTION LANGUAGE 10. 440. 480. 194 10. 440. 480. 194 10. 440. 500. 194 10. 440. 500. 194 10. 440. 500. 195 10. 440. 500. 195 10. 440. 500. 195 10. 440. 500. 195 10. 170. 196	\$20 5.4 Abo o Biometro/Orio \$-100.000.0 \$
Description of a secondary of the second		MUNICIPIO IN MADO RESIDENCE DA ANI MADO PEDRACIO - SETO MENTOS PIROCAL II DA AMPEZO E PROMECTO DOS ANI MONTESO DO	MICHAEL COMMUNICATION CONTROL OF COMMUNICATION CONTROL COMMUNICATI	104.807.000,46. 104.807.000	\$1.00 the annual conference of the conference of
Description of a secondary of the second		DESCRIPTION ON A SERVICE OF PROPERTY OF PR	DOMES	104.407.000,46 MANUSCRISO DESTRUME LADVIDAÇÃO ANA S NOMESTAN, 194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.100,194 10.407.1000,194	\$60 3.4 Max or \$60math.co./Greet \$100.000.000.000.000.000.000.000.000.000
Percent de Settembre (PES) Descriptor de Settembre (PES) Descriptor (PES) Descriptor (PES) Descriptor (PES) Descriptor (PES) Descriptor de Settembre (PES) Descriptor de Settembre (PES) Descriptor (PES)		Detacas Processor St. Sec. Sec. Sec. Sec. Sec. Sec. Sec. Sec	#0 NOMESTALD ***********************************	101.007.000.00 MANUSCOPIOS MA	\$20 5.4 At a \$20 beaution/dee \$ 150 beaution
PROTECTION OF THE PROTECTION O		Detacas Processor St. Sec. Sec. Sec. Sec. Sec. Sec. Sec. Sec	#0 NOMESTALD ***********************************	DATE - 1000, 100 100	\$1.44 \$1.40
Description of a property of the following p		MUNICIPIO IN MAD RESIDENCE DA MAS NOS PROPERSO - MUNICIPIO DE PROPERSO - MUNICIPIO DE PROPERSO DE PROP	## NOME 100 10	104.817.000,46. 104.817.000	\$1.00 the annual conference of the conference of
Description of a property of the following p		MUNICIPIO IN MAD RESIDENCE DA MAS NOS PROPERSO - MUNICIPIO DE PROPERSO - MUNICIPIO DE PROPERSO DE PROP	## NOME 100 10	104.817.000,46. 104.817.000	\$1.00 the annual conference of the conference of
Description of a property of the following p		MUNICIPIO IN MADE RESIDENCE DA SER MADE PROPERCIO - MUNICIPIO DE PROPERCIO - PROPERCIO DESCRIPTO DE PROPERCIO DESCRIPTO DE 1900 - 190	## NORMAN DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE P	104.817.000,46. 104.817.000	\$1.00 \$1.40 \$1.00
DESCRIPTION OF STATE		MUNICIPIO IN MAD RESIDENCE DA MAS NOS PROPERSO - MUNICIPIO DE PROPERSO - MUNICIPIO DE PROPERSO DE PROP	## NORMAN DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE P	101.007.000.00 MANUSCRIPTOR DESPRESSA LAQUITORIDA ALL D ROMANDADO (100.00) 10.440.400.00 10.440.400.00 10.440.400.00 10.400.500.00 10.400.500.00 10.400.500.00 10.400.500.00 10.400.500.00 10.400.500.00 10.400.500.00 10.400.500.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00 10.400.00	\$10 5.4 \$10

N. All Phe			0000
	ENTERTO DE NOME		
READURE NEED	NESO DA BURCUCAO DROWBIA	THE SA	
	CTYO DO RESULTADO HOMORA SERVA E DA ESCONCIDADE DO		
tationers of	THE R P. LEWIS CO., LANSING MICH.		
Periodo de Referencia: JAPEIRO 800 - Anaxo VE CLAP, act. 53, inciso EEE	a PERMISSION DOOR / NORTH	NE. AMERO PERMITO	10.1
DO - MARIO VE CAP. BOT. BOT. DOCUMENTED			
	!	BALDO	
BERGIFIONOM		Bn 31 Dec 2007	1 - Bo 24 Per 2008
	1 061	l dei	1 00
N-Cda Consolidada (II)	1 (30),00	1.001.005.00	1.80.80.4
	!	!	
Nelkoteen (III)			
Ativo Disponivel.	15.346.305.73	35.041.007,73	(7,400,000,0
Bourse Pinanonism	1,179,766,99	1, 179, 766, 99	1 1-69-66-4
	1	i	
(-) Section a Pager Dynoscoulder	34.027.534,53	1 14.627.534.55	[04,778,784,0
Nivida Conscilidada Ligacida (IIII) a (I - III)	4,001,007,40	1 4,000,000,00	1 1-100-100-1
			1
monista de Privatizacione (PP)			
hasilves hecostecidos (YO	1	i	i
Orbita Piseni Liquida (VII) = (III = DF - VI	1 4,631,887,48		
200			
		PERCODO DE PERPENDICO	
BEHETFICACIO	I By Kineston		Ata o Rissour
MIPHOPOGRA	le bi		in and
Bancitado Novicel		-177-686, 77 [-1/77 -696-
MARKET PROCESS			
			1
11000	MORGAD DA META FERDAL		I VALUE
			i
DA DE HEROLOGO PORCHAL PERIOR NO AMBIO DE METAS PEROS	ER DA 1800 R/ O RESERVENCES		i
CA DE HEROLOGIO MONIGAL PERIOR NO AMERO DE METAS PEROS.	ER DA 1800 R/ O RESERVENCES] 3.945,446.
EN DE HEROLINGO MONIGAL PERIOR NO AMERO DE METAS PERON 	SE DA 100 P/ O EXERCICIO] 3.945.946.
CA DE RESULTADO MONTRAL PERMIA NO ARREO DE METAS PERMA -ESPERA	DE DA LICO PA' O MARROCCOSO DESCRIPCO DE AVAME MISO DA MISCUCAS DACAMO	ON HAPPHANCIA] 3.945.946.
CA DE RESOLUCIO MONDRAL PERMA NO AMERO DE METAS PERCA 	DE DA LOS P.º O EXEMPLOSOS	DE REPURENCIA] 3.945,446.
CA DE RESULTADO MONDRAL FERMIA NO AMBRO DE METAS FESCA -BEFUN 	DE DA LICO P/ O EXEMPLICADE ENCOUPED DE AVAAR MUIO DA EXECUÇÃO DECAMBE ENCAL E DA EMORADACE SO	DE REPURENCIA.] 3.945,446.
TA DE MERCATIGO MONTRAS PERMIA NO AMERO DE METAS PERCA -ELFEM MELATORIO SERVI DEMONSTRA ONCAMENTOS P	DE DA LICO P/ O EXEMPLICADE ENCOUPED DE AVAAR MUIO DA EXECUÇÃO DECAMBE ENCAL E DA EMORADACE SO	DE REPURENCIA.	Day 1000, 1000.
TA DE MERCUMOS MONIMAL PERMIA NO AMBIO DE METAN PERON MELACOMOS MARIO CONCAMINAS ORIGINAS Porciodo de Referencia: Juvezas D - RAMIO VE CLAF, MVL. ES. SANSOS ESS.	DE DA 100 N/ O EXERCICIO DESCRIPTO DE AVAAR RUO DA EXECUDAD DACARE RUO DO ESSULVIADO MONCIA DECAL E DA GROUNDIADE DO	DE ASPERDICIA	1 3.905.000.
TA DE SERVIZAÇÃO PARIMAL PIZAÇÃA NO AMBIO DE MITAR PIZAÇÃA BELACIONO SERVI BELACIONO SERVI PRESIDES DE RESERVAÇÃO (SERVICAS) D - RAMMO VC (LAP., mvl. 15. LANGOO III)	DE DA 100 N/ O EXERCICIO DESCRIPTO DE AVAAR RUO DA EXECUDAD DACARE RUO DO ESSULVIADO MONCIA DECAL E DA GROUNDIADE DO	DE ASPERDICIA	1 3.905.000.
CA DE RESCUENCE MONTRAL PERMA NO AMBRO DE METAS PERCA MELACOMOS RESCUENCE A PERLACOMOS PARAMENTOS P Perciado de Referencia: Juvezas D - Rasso VC (LEP, mvi. 1), Lanciso (EE)	DE DA 100 N/ O EXERCICIO DESCRIPTO DE ANAME MINO DA RESCRICA DACAMEN DUMO DO RESULTADO MONCIA DUMO DO RESULTADO MONCIA DUMO DO RESULTADO MONCIA DE PERMEZIO 1004 / BONGO	DE ASPERDICIA	I 3.905.900.
CA DE RESCUENCE MONTRAL PERMA NO AMBRO DE METAS PERCA MELACOMOS RESCUENCE A PERLACOMOS PARAMENTOS P Perciado de Referencia: Juvezas D - Rasso VC (LEP, mvi. 1), Lanciso (EE)	DE DA 100 N/ O EXERCICIO DESCRIPTO DE ANAME MINO DA RESCRICA DACAMEN DUMO DO RESULTADO MONCIA DUMO DO RESULTADO MONCIA DUMO DO RESULTADO MONCIA DE PERMEZIO 1004 / BONGO	DE ARTHURSCIA DALIA DEL ARTHURSCIA DEL ARTHURSCIA	Day See See See See See See See See See Se
TA DE ABBULDINOS PENCINAL PERIODA NO AMBIO DE METAS PEROS BELACIONOS BARRA ORIGINADA PRESIDES DE REFERENCIA - CAPITANIA D Annua VI. (LAF, mys. 1), Lacinos III)	DE DA 100 N/ O RESECUCIO DE SERVICIO DE ANAME POPO DA RESCUCIO DECAME POPO DO RESCUCIOS DECIMA DECAM E DA CEDIMINADO DO DE DE PROVIDENCIAZOD	DE 16 DE 1607	Day 10 Page 2000
TA DE MERCURACO MONCHAL PERMIA NO AMERO DE METAS PERCA- SERVICIO MARIO DE MELATORIO MARIO DE METAS PERCA- DECEMBERO MARIO DE MARIO DE MARIO DE METAS PERCA- DE MARIO VI. CLAF. MVI. EL. LANCOS ELLO ELLO MARIO VI. CLAF. MVI. EL. LANCOS ELLO ELLO MARIO VI. CLAF. MVI. EL. LANCOS ELLO ELLO MARIO VI. CLAF. MVI. EL. LANCOS ELLO ELLO MARIO VI. CLAF. MVI. EL. LANCOS ELLO ELLO MARIO VI. CLAF. MVI. ELLO MARIO DE MARI	DE DA 100 N/ O RESECUCIO DE SERVICIO DE ANAME POPO DO RESULTADO DECIMAR DOCAL E DA CHORACIONO DOS PREFUTIBICIDADO I	DE ARTHURACIA	To the term of the
TA DE SERVIZAÇÃO PARAMA PIZAÇÃA NO AMBIO DE MITAR PIZAÇÃA BELACIONO SERVI RELACIONO SERVI PORTADO DE Referencia: JUNESTO. D. Annua VI. CLAF, mvi. 15. (Antino III)	DE DA 100 N/ O RESECUCIO DE SERVICIO DE ANAME POPO DA RESCUCIO DECAME POPO DO RESCUCIOS DECIMA DECAM E DA CEDIMINADO DO DE DE PROVIDENCIAZOD	DATE AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PR	Day 10 Per 2000
TA DE SERVIZAÇÃO PARAMA PIZAÇÃA NO AMBIO DE MITAR PIZAÇÃA BELACIONO SERVI RELACIONO SERVI PORTADO DE Referencia: JUNESTO. D. Annua VI. CLAF, mvi. 15. (Antino III)	DE DA LEO DE ANAME MIDO DA RESCUCIO CACAMEN MIDO DA RESCUCIOA CACAMEN MIDO DA RESCUENCIOA CACAMEN MIDO DA RESCUEN	DE SA DANS POUT SELECTION OF THE SELECTI	Day 10 Page 2000
CA DE MERCADOS MONIMA PERMA NO AMERO DE METAS PERCA- DESCRIPCIO RESP. RELACIONO RESP. PORTADO DE RESPECTADO DE MONIMA DE MONIMA DE RESP. RESPECTADOS DE RESPECTADO ESTA DESCRIPCIO DE MONIMA DE RESP. RESPECTADOS DE RESP. RE	DE DA 100 N/ O EXERCICIO DESCRIPTO DE AVAAR NOTO DA RESCUDA DACAMER NOTO DA RESCUDAD MONICIA DICAL E DA GEORGIAGE DO MENTEREZAD 1000 / BONES DES FRENTEREZADO	DATE OF THE PARTY	Date of the party
CA DE MERCADOS MONTRAS PERMA NO AMERO DE METAS PERCA- MELACORDO REGIO DECOMENTA (MICAMENTAL PERMA DE REGIONAL PROPERTO FORTAGO DE REFERENCIA PORTERO BIOLOGO DE REGIONAL PROPERTO PERO	DE DA 100 P/ O EXEMPLESO MESONO DE MESONOSO DECIMIENTOS DE MESONOSO DE MESONOSO DE MESONOSO MESONO DE DEMONSORIO DE PROPERTO DE PROPERTOS DE PROPE	DATE OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF T	1 3.905,900.
CA DE MERCADOS MONIMA PERMA NO AMERO DE METAS PERCA- DESCRIPCIO RESP. RELACIONO RESP. PORTADO DE RESPECTADO DE MONIMA DE MONIMA DE RESP. RESPECTADOS DE RESPECTADO ESTA DESCRIPCIO DE MONIMA DE RESP. RESPECTADOS DE RESP. RE	DE DA 100 P/ O EXEMPLESO MESONO DE MESONOSO DECIMIENTOS DE MESONOSO DE MESONOSO DE MESONOSO MESONO DE DEMONSORIO DE PROPERTO DE PROPERTOS DE PROPE	DATE OF THE PARTY	1 3.905,900.
CA DE MERCADOS MONTRAS PERMA NO AMERO DE METAS PERCA- MELACORDO REGIO DECOMENTA (MICAMENTAL PERMA DE REGIONAL PROPERTO FORTAGO DE REFERENCIA PORTERO BIOLOGO DE REGIONAL PROPERTO PERO	DE DA 100 P/ O EXEMPLESO MESONO DE MESONOSO DECIMIENTOS DE MESONOSO DE MESONOSO DE MESONOSO MESONO DE DEMONSORIO DE PROPERTO DE PROPERTOS DE PROPE	DATE OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF T	1 3.905.900.
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	DE DA 100 P/ O EXEMPLESO MESONO DE MESONOSO DECIMIENTOS DE MESONOSO DE MESONOSO DE MESONOSO MESONO DE DEMONSORIO DE PROPERTO DE PROPERTOS DE PROPE	DATE OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF T	1 3.905.900.
CA DE RESULTADO MONTRAS PERMA NO AMBRO DE METAS PESCA MELATORIO RESUL DE RESULTADO MONTRA ORGANISTRO Periodo de Referencia: Juvilino ES - Resul VI (LAF, myl. 1), Lances III) Minor Conscilidade Symvidenciaria (VIII) Minor Disponiveli	DE DA 100 P/ O EXEMPLESO MESONO DE MESONOSO DECIMIENTOS DE MESONOSO DE MESONOSO DE MESONOSO MESONO DE DEMONSORIO DE PROPERTO DE PROPERTOS DE PROPE	DATE OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF T	1 3.905,905.
DE DE RESULTADO MONTRAS PERMEA NO AMESO DE METAS PERCE. RELACIONO DE RESULTADO DEMONSTRA CONCRUENCE DE PERCENTRA CONCRUENCE DE RESULTADO DE PERCENTRA CONCRUENCE DE CARROL VII ELEVA DEL EL LACTICO ETTO DESCRICADO RESULTADO DE RESULTADO DE PERCENTRA CONTRA CONT	DE DA 100 P/ O EXEMPLESO MESONO DE MESONOSO DECIMIENTOS DE MESONOSO DE MESONOSO DE MESONOSO MESONO DE DEMONSORIO DE PROPERTO DE PROPERTOS DE PROPE	DATE OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF THE PERSON OF T	1 3.905.000.
DE DE RESULTADO MONTRAS PERMEA NO AMERO DE METAN PERCE. RELACIONO RAMA RELACIONO RAMA PROLINÍO DE REFERENCIA. PORTERO RESULTADO DE REFERENCIA. PORTERO RESULTADO DE REFERENCIA. PORTERO RESULTADO DE REFERENCIA. PUEDO DE RESULTADO DE RE	DE DA 100 P/ O EXERCICIO DESCRIPCIO DE ACUARE PORO DA RESCUIDA DECAMBE ROVO DO RESULTADO MONDA DECAMBE DA CHORACIDADO DO DESCRIPCIONESTADO DESCRIPCIONESTADO DE PROVINCIANO 1	DATE AND THE PROPERTY OF THE P	1 3.995.995.
En DE SERVICIONO PERCENA PERMA NO AMERO DE METAS PERCE RELACIONO PARAMENTOS PROCESOS DE METAS PERCENO DE PROCESOS DE REFERENCIA (PRESENTA DE LA CONTENIO DE PROCESOS DE PROC	DE DA 100 Nº O EXERCICIO DESCRIPCIO DE ACAME PORO DA EXECUCIOA DECAME PORO DA EXECUCIOA DECAME PORO DA EXECUCIOA DECAME PORO ESTADOLERO DECE / BOMBE DES PROVIDENCIDADO 1	DATE AND THE PROPERTY OF THE P	1 3.905.900.





CONFIRA OS PRÓXIMOS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL-ADULTO

4ª rodada - 26 de maio - Kim Negrão

1° jogo - 19h30 - Status Bar x Tiro de Guerra 2º jogo - 20h30 - Bar do Bola x Botafogo

5ª rodada - 28 de maio - Kim Negrão 1° jogo - 19h30 - Status Bar x Deixaketos - B 2º jogo - 20h30 - Bar do Bola x Arizona V.L.M. Celular

6ª rodada - 30 de maio - Kim Negrão 1° jogo - 19h30 - Botafogo x Deixaketos - A 2º jogo - 20h30 - Banca da Economia x Tiro de Guerra

Campeonato Municipal de Campo

CONFIRA OS GRUPOS DA 2ª DIVISÃO

Grupo 1

-Paulistano

-Igreja C. Evangélica

-Azulão

-Vila Jardim

Grupo 2

-Palmeirinha

-Comunitário

-Sorveteria Jota

Grupo 3

-Santa Elizabeth

-Auto Posto Bizungão

-Corintinha

-Sócios da A.A.A.

Grupo 4

-Sport

-América F. Clube

-Jardim Vera Cruz

-Unidos do Ipiranga

Grupo 5

-Pizzaria Laspazia

-Brabância

-Três Coqueiros

Grupo 6

-Feijão Diamante/ Clinica do Tênis

-São Pedro

-Atlético São Luiz

-União

Grupo 7

-Brasil Novo

-Associação F. Municipais

-Vila Nova

-Paineiras

Grupo 8

-Ponte Preta

-Auto P. Moura/Vila Martins

-Boa Opção

-Aliança

Classificam-se 2 equipes por grupo para a próxima fase. Atletas do ano de 93 terão que apresentar autorização de seu responsável.





PARA FICAR SÓCIO:

-2 fotos 3x4 iguais

Comprovante de Endereço

(água, luz, tel.) -Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antica Caic) Horário de func.: 8h ás 17h30 Informações: Fone 3733-6004



HABITAÇÃO:

Sorteio das 75 unidades habitacionais do Conjunto Cid Ferreira acontece no próximo dia 12 de junho

Acontece no próximo dia 12 de junho às 16h00 no Campo do São Paulo, localizado na Rua Voluntários de Avaré, 774.

no Jardim São Paulo, o sorteio das 75 unidades habitacionais do Conjunto Cid Ferreira no Bairro Duílio Gambini.

As pessoas que fizeram suas inscrições para as unidades deverão comparecer munidos dos documentos

(Cartão de Inscrição, CPF e RG).

Durante esta semana a CPFL juntamente com a Prefeitura da Estância Turís-

tica de Avaré estão concluindo as instalações de postes de energia e a Estação Elevatória de Esgoto está em fase final de sua obra.

A Secretaria de Habitação informa ainda que o bairro será asfaltado antes ou logo após o sorteio das unidades.



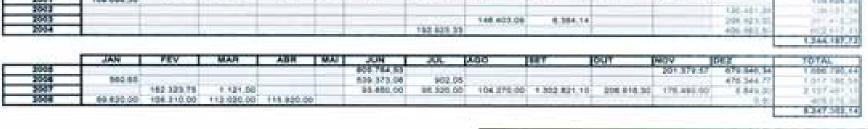
A CPFL juntamente com a Prefeitura estão concluindo as instalações de postes de energia



A Estação Elevatória de Esgoto está em fase final de sua obra

EDUCAÇÃO:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DO BÔNUS FUNDEF/FUNDEB AOS PROFESSORES MUNICIPAIS NOS ANOS DE 2001 ATÉ ABRIL DE





A G R O P E C U Á R I A:

Campanha de vacinação contra Febre Aftosa vai até dia 31 de maio

O prazo final para vacinar o gado contra a febre aftosa vai até o próximo dia 31 de maio. Segundo o diretor do Escritório de Defesa Animal/EDA/Avaré, veterinário Marco Antonio Bertani, os pecuaristas têm até o dia 9 de junho de 2008 para comunicar e comprovar a vacinação do rebanho, caso contrário, ficam sujeitos às penalidades impostas pela legislação em vigor.

"A multa é de cinco Ufesps, ou seja, cerca de R\$ 74,40 por cabeça em caso de não vacinação e de três Ufesps (R\$ 44,40) pela não comunicação dentro do prazo", explicou Bertani. De acordo com o diretor, o Estado de São Paulo atingiu 99,18% de eficiência na vacinação imunizando um rebanho de 12 milhões de cabeças de gado.

ORIENTAÇÕES – O pecuarista deve adquirir vacina somente de

trados pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA); no transporte e armazenamento manter a vacina entre 2 e 8 graus centígrados, devendo ser realizado em caixa isotérmica (isopor), contendo no mínimo dois terços de seu volume em gelo. Nunca congele a vacina; a vacinação deve ser feita no horário mais fresco do dia, evitando-se a exposição direta dos animais ao sol; vacinar o gado, preferencialmente, no terço médio do pescoço (tábua do pescoço); substituir a agulha freqüentemente, para evitar infecções; manter os frascos resfriados durante a operação e classificar os animais por faixa etária e sexo.

MAIS INFOR-MAÇÕES:

Escritório de Defesa Agropecuária de Avaré (EDA) - Rua Santa Catarina, 1901 – centro - Telefone (14) 3733-1646 - E-mail: eda.avare@cda.sp.gov.br





Pecuaristas têm de vacinar todo rebanho bovino e bubalino até o dia 31 de maio na primeira fase da Campanha Contra a Febre Aftosa

EDUCAÇÃO:

Jornal o "Manequinho" é entregue aos alunos da escola

No último dia 19, foi distribuído aos alunos da EMEF Maneco Dionísio, o "Manequinho", jornal bimestral idealizado e articulado pela direção, vice-direção e coordenação da escola que faz parte do Projeto Político Pedagógico do ano de 2008.

Este trabalho envolve todos os alunos, professores e funcionários e visa trabalhar a linguagem escrita e a leitura com objetivida-



de para os alunos, além de informações,

curiosidades, dicas, pesquisas, fatos, con-

tribuindo assim para a cidadania.

MEIO AMBIENTE:

Já está praticamente solucionado o problema do aterro sanitário

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da empresa atual que vem gerenciando os serviços de operação do aterro sanitário, praticamente já deu solução aos problemas que estavam existindo junto ao local, pois a empresa A. Fernandes Engenharia e Construções Ltda. que operava o referido aterro até o mês de março, foi interrompida em seu contrato, pois vinha fornecendo um péssimo gerenciamento do local, deixando lixos de forma indiscriminada e amonto-

adas junto as vias de acesso interno, tendo criado um aspecto altamente negativo da cidade.

A mesma empresa foi diversas vezes notificadas das irregularidades, embora também tenha havido falhas na fiscalização por parte da Secretaria do Meio Ambiente, no entanto felizmente a situação já se encontra em fase de normalização.

Está sendo construído uma nova vala para recebimento do lixo diário e passivo ambiental de acordo com as exigências da CETESB



SISTEMA VIÁRIO:

Recapeamento da Vicinal Ponte Alta melhora condições de trânsito



Numa operação de tapa buracos com asfalto, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré esta restabelecendo a regularização do leito carroçável da estrada vicinal da Ponte Alta. pois durante o período longo de chuvas trouxe alguns buracos e irregulariedades naquela importante via publica, no entanto a referida operação dará solução aos problemas.

SAÚDE PÚBLICA:

Investimentos na área da saúde são prioridades da prefeitura

MÁRIO BIXIGA



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré adquiriu um novo aparelho de Ultra Som e Ecocardiograma de última geração para o Pronto Socorro Municipal, destinados a exame agendadas e de urgência. O equipamento irá substituir o antigo aparelho que já estava ultrapassado.

ESPORTE:

Campo de futebol no Santa Mônica vai atender reivindicação da população local

ÁRIO BIXIGA

Num objetivo de oferecer condições de pratica de esportes e lazer, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré determinou os serviços de terraplanagem e plantio de gramas para implantação de um novo campo de futebol no Bairro Santa Mônica, localizado atrás da escola Professora Norma Lílian Pereira.

CULTURA:

Secretaria de Cultura promoverá o I FESLA, Festival Literário de Avaré

Com a iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura e apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estará realizando o I FESLA que objetiva incentivar, ressaltar e valorizar e desenvolver a criação literária.

Depois de anos os poetas emergentes e já conhecidos de Avaré poderão mostrar seus trabalhos através de um concurso de poesias e contos.

OIFESLA vem sendo comemorado pelos escritores avareenses, tanto da velha como da nova safra, mesmo antes do anuncio oficial de seu lançamento, pois a falta de uma atividade cultural para a área literária era de fato um hiato presente na cultura avareense.

Além do mais, os poetas e os contistas serão agraciados, com um livro no qual constará os melhores trabalhos que serão selecionados por um júri técnico e especifico, mostrando a preocupação da prefeitura municipal de Avaré com o registro histórico do evento.

Olançamento do livro já está marcado para o dia 20 de setembro, mês de aniversário de Avaré com encenações das poesias e contos vencedores.

A inscrição para o I FESLA começa nesta segunda-feira, dia 19 de maio e vai até 1° de agosto. O regulamento e a ficha de inscrição devem ser retirados na secretaria municipal da cultura que fica no Centro Cultural Djanira Motta. Para maiores informações, ligue 3732 5057 – Secretaria de Cultura

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais



MEIO AMBIENTE:

Posto de Recebimento e Armazenamento de Pneus Inservíveis já está em funcionamento

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fez uma parceria com a Reciclanip, empresa que dará destinação ambientalmente correta aos pneus inservíveis gerados no nosso município que, sem custos à municipalidade serão recolhidos pontualmente.

O Posto de recebimento e armazenamento de pneus inservíveis já esta em pleno funcionamento no Galpão do antigo IBC.

AVigilância Sanitária de Avaré (VISA) está cooperando com a Secretaria de Meio Ambiente, oficializando as



O Posto de recebimento e armazenamento de pneus inservíveis já esta em pleno funcionamento no Galpão do antigo IBC

borracharias e geradores sobre esta parceria, já entregando mais de 80 notificações.

Os pneus inservíveis que não forem devolvidos aos fornecedores/ revendedores (conforme Resolução Conama N°258 de 26 de agosto de 1999.) poderão ser encaminhados ao Posto de Recebimento e Armazenamento, as 3ª e 5ª feiras, das 12:00h às 16:30 hs.

Maiores informações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente — 3711.2573 e 3711.2559.



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/08 - PROCESSO Nº. 282/08

Objeto: Aquisição de 02 (dois) notbooks e 01 (um) projetor multimídia, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 05 de junho de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 05 de junho de 2008, das 10.05 às 11.30 horas

10:05 às 11:30 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 05 de junho de 2.008,

às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação — Praça Juca Novaes, nº 1.169,
Fone/Fay (14) 3711-2500 — Ramal 516 — Prefeitura da Estância

Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

TOMADA DE PRECO Nº. 051/08 - PROCESSO Nº 280/08

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas do bairro Jardim Paraíso, conforme edital.

Data de Encerramento: 17 de junho de 2008, às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 17 de junho de 2008, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação — Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 — Ramal 516 — Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2008 — Érica Marin Henrique — Presidente da CPJL.

TOMADA DE PRECO Nº 052/08 - PROCESSO Nº 281/08

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ, na Avenida Antônio Silvio Cunha Bueno, conforme edital.

Data de Encerramento: 18 de junho de 2008, às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 18 de junho de 2008, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2008 - Érica Marin Henrique - Presidente da CPJL.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Por um erro de digitação ocorrida na publicação de 21 de maio de 2008, referente à **Tomada de Preço nº. 047/08 – Processo nº. 275/08**, motivo pelo os atos deverão ser re-ratificados. **ONDE SE LIA:**

"Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico em penetração dupla, com capa selante, na Estrada Vicinal AVR 070..."

AGORA SE LEIA:

"Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico em penetração dupla, com capa selante, na Estrada Vicinal AVR 030..."

Permanecendo a mesma data de abertura dos envelopes "A" e "B". Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de maio de 2.008-Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **MARIA CAMPOS LUIZE**, objetivando a aquisição de máquinas digitais para a educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 001/08** – **Processo nº. 209/08 - Homologado em: 05/05/2008.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa W. SANCHES TUPÃ EPP, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a educação, relativa ao Pregão Presencial nº. 046/08 - Processo nº. 201/08 - Homologado em: 07/05/2008.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA as Empresas IRMÃOS SOLDEIRA LTDA e MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, objetivando a aquisição de materiais de construção para o CDHU – "F2", relativa ao Pregão Presencial nº. 048/08 – Processo nº. 211/08 - Homologado em: 09/05/2008.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa IRANI GARCIA DE PAULA SANTA CRUZ DO RIO PARDO ME, objetivando a aquisição de materiais de escritório para setores da saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 050/08 - Processo nº. 220/08 - Homologado em: 19/05/2008.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA as Empresas YVONE RUCCO EPP, ÁGUIAS CEREAIS BAURU LTDA e EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS, objetivando a aquisição de leites e suplementos alimentares, relativa ao Pregão Presencial nº. 052/08 – Processo nº. 229/08 - Homologado em: 15/05/2008.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa ELÉTRO MEDIC, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos dos serviços de saúde deste município, relativa à Tomada de Preço nº. 023/08 – Processo nº. 128/08 - Homologado em: 14/05/2008.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para a construção de uma escola de educação infantil no bairro Vila Martins, relativa à Tomada de Preço nº. 028/08 – Processo nº. 167/08 - Homologado em: 14/05/2008.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para construção do Centro de Eventos Diversos (Boiódromo/Arena), compreendendo a execução de arquibancada, relativa à Tomada de Preço nº. 037/08 – Processo nº. 221/08 - Homologado em: 19/05/2008.

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa CONSTRUTORA MAHID LTDA, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para a segunda etapa de construção do PAS, bairro Vera Cruz, relativa à Tomada de Preço nº. 038/08 – Processo nº. 227/08 - Homologado em: 15/05/2008.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº. 037/08 – Processo nº. 221/08, 14 de maio de 2008, a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 598.922,77 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), objetivando a contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para construção do Centro de Eventos Diversos (Boiódromo/Arena), compreendendo a execução de arquibancada - Adjudicado em: 23/05/2008.

Tomada de Preço nº. 023/08 – Processo nº. 128/08, 26 de março de 2008, a empresa ELÉTRO MEDIC, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, no valor global de R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos dos serviços de saúde deste município - Adjudicado em: 14/05/2008.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/08 – Processo nº. 223/08, objetivando a aquisição de 02 (dois) notbooks e 01 (um) projetor, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 20/05/08 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 053/08 – Processo nº. 236/08, objetivando a aquisição de gêneros derivados da soja, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 15/05/08 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº.** 035/08 – **Processo nº.** 197/08, objetivando a contratação de empresa para urbanização de praça pública, Praça do Milênio, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 13/05/08 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO unilateralmente o contrato na modalidade Pregão nº. 005/07 - Processo nº. 141/07, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BINOFORT METALÚRGICA LTDA, objetivando a aquisição de materiais de construção para os empreendimentos denominados de "F1" e "F2", conforme preceitua o artigo 78, XII, c/c 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações - Rescindido em: 29/04/08 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 026/07 – Processo nº. 297/07, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂN-TICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que objetiva a contratação de empresa para a construção de escola na Vila Jardim, com prorrogação até 07 de junho de 2008–Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO

Fica alterado o contrato que trata a Concorrência Pública nº. 008/05 – Processo nº. 181/05, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço unitário da cesta básica para R\$ 91,52 (noventa e um reais e cinqüenta e dois centavos), com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré - Alterado em: 05/05/08

Fica alterado o contrato que trata o **Pregão Presencial nº. 021/08 – Processo nº. 096/08**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço unitário do litro de óleo diesel para R\$ 1,970 (um real novecentos e setenta milésimos de real). O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 54.270,00** (cinqüenta e quatro mil duzentos e setenta reais), com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré - **Alterado em: 05/05/08**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dispensa nº. 032/08 – Processo nº. 162/08 fica aditado o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) para a empresa L. G. DE GÓES VIEIRA, o que corresponde a aproximadamente 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de materiais de supermercado -Assinatura do Termo Aditivo em: 12 de maio de 2008.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Analisando os autos foram verificadas divergências ocorridas, referente à **Dispensa nº. 032/08 – Processo nº. 162/08**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

"O valor global do contrato é de R\$ 23.182,54 (vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)..."
AGORA SE LEIA:

"O valor global do contrato é de R\$ 22.704,89 (vinte e dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)..."

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de maio de 2.008-Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 055/08-Processo nº. 258/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa PLANNO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), objetivando a instalação, treinamento e manutenção de software para controle de abastecimento dos veículos da frota municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 057/08-Processo nº. 261/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME, com valor global de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais), objetivando a aquisição de materiais de soluções para os ESFs, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2008 — Joselyr Benedito Silvestre — Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 058/08-Processo nº. 265/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a Sra. HAYDEE MARICEO SICKMAN CHADDAD E LUIZA DE LIMA CHADDAD, com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Casa Dupiá, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.



LEIS

Lei nº 1.069, de 07 de maio de 2.008

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras a ALCOPAV - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANA-GEM LTDA., e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a ALCOPAV CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., com sede na Travessa Jonas de Almeida n° 35, nesta cidade de Avaré, a área de terra compreendida pelo seguinte imóvel: Valor:- R\$ 94.041.20

Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ; Localização:- Avenida Donguinha Mercadante Distrito Industrial Descrição da Área:-

"Um lote, de terreno denominado B, situado nesta cidade de Avaré, fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante, na extensão de 52,32 metros, confrontando à direita de quem da Avenida olha o lote, com o lote C, medindo 90,00 metros, à esquerda com o lote A medindo 90,00 metros; ao fundo com área remanescente, medindo 52,32 metros, perfazendo uma área territorial de 4.702,60 metros quadrados, parte integrante da matrícula nº. 60.778 do CRI desta Comarca.

Artigo 2° - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinada para fins de única e exclusivamente ser nela construída uma unidade destinada à ampliação das atividades da empresa, que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, a fluir da data da lavratura da escritura pública da doação.

Parágrafo único:- Decorridos os prazos estipulados no "caput", sem o devido cumprimento, poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 3° - A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte da empresa ALCOPAV - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, antes de outorgada a escritura definitiva, nos termos do art. 5° da Lei nº. 517, de 13 de novembro de 2003.

Artigo 4° - Ocorrendo a extinção da empresa ALCOPAV CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., o bem retomará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 5° - Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Artigo 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2.008

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.070, de 07 de maio de 2.007

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NOS QUAIS OCORRAM ADULTERAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS).

Autoria:- Vereador Júlio César Theodoro.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1° - Será cassado o Alvará de Funcionamento do estabelecimento instalado no território do Município da Estância Turística de Avaré que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidrato carburante e demais combustível líquidos carburante em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

Artigo 2° - É considerada infração grave, sujeita à penalidade de cassação do Alvará de Funcionamento, a constatação de adulteração do combustível oferecido aos consumidores por estabelecimento instalado no Município, por meio de laudo da Agência Nacional de Petróleo (ANP), ou entidade credenciada ou com ela credenciada para elaborar exames ou análises de padrão de qualidade de combustíveis automotores.

§ 1° - Constatada a infração nos termos do caput, o Poder Público deverá determinar a instauração de processo administrativo, permitindo a ampla defesa ao acusado, para só depois da decisão cassar o Alvará de Funcionamento.

§ 2° - A sociedade empresária e seus sócios que tiverem o Alvará de Funcionamento cassado devido ao ato ilícito praticado, ficam proibidos de obter novo Alvará para o mesmo ramo de atividade, pelo período de cinco (05) anos.

Artigo 3° - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e com entidades que com ela mantenham convênio,/f-para a elaboração de laudos que comprovem os casos de adulteração de combustíveis previstos nesta lei, assim como para o recebimento de informações atualizadas sobre os estabelecimentos que comprovadamente fraudarem combustíveis.

Artigo 4° - Após a cassação do Alvará de Funcionamento da sociedade empresária, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré deverá, no prazo de cinco (05) dias úteis, remeter cópias de todos os documentos e do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para que este possa, se for o caso, intentar ação penal em face dos responsáveis pelo ato ilícito.

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 6° - Fica revogada a Lei de nº. 407, de 02 de Janeiro de 2003. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2.008

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.071, de 07 de maio de 2.008

(Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei nº 1.064, de 25 de março de 2.008, e dá outras providências.)

Autoria:- Vereador Luiz Otávio Clivatti

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei nº 1.064, de 25 de março de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - As empresas industriais, comerciais ou de prestação de serviços, as entidades beneficentes e os órgãos representativos dos comerciantes e industriais, para a realização de Feiras e Feirões no território do município de Avaré, ocorrendo a comercialização direta no atacado ou varejo, ou ainda prestação de serviços, deverão solicitar o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para realização do evento.

Parágrafo Único - Fica autorizado ao Poder Executivo, expedir Alvará para os eventos do "Caput" deste artigo, somente para realizações nos meses de janeiro e agosto de cada ano e desde que o promotor do evento e os expositores/feirantes sejam empresas jurídicas legalmente estabelecidas."

Artigo 2º - O artigo 10 da Lei nº 1064 de 25 de março de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 10 - Aos eventos promovidos pelo próprio Município de Avaré, aplica-se somente o disposto no artigo 3°; Incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Artigo 4°; Artigo 5°; Artigo 6°, Artigo 8° e Artigo 9°." Artigo 3° -_ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2.008

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.072, de 07 de maio de 2.008

(Dispõe sobre a prevenção e o combate à dengue e dá outras providências)

Autoria:- Vereador Luiz Otávio Clivatti
JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância
Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1° - Fica instituído no Município de Avaré, o regime de medidas permanentes de combate e prevenção à dengue, procedimentos de controle e acompanhamento da doença e seus vetores.

Artigo 2° - Fica o Município e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, os proprietários, locatários, possuidores ou detentores a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do Município, obrigados a adotar as medidas necessárias à manutenção de seus bens limpos e sem acúmulo de entulhos, objetos ou materiais que se prestem a servir de criadouros, evitando quaisquer outras condições que propiciem a instalação e proliferação do mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue.

§ 1° - Para fins de aplicação da presente lei, são considerados criadouros todos os objetos, recipientes, equipamentos, utensílios, dispositivos, vasilhames, pneumáticos, artefatos, acessórios, sucatas, itens arquitetônicos ou construtivos, inclusive hidráulicos e outros que, constituídos por quaisquer tipos de matérias e, devido a sua natureza, sirvam para acúmulo de água.

§ 2° - A manutenção predial dos imóveis conforme o caput do presente artigo compreende ainda manter desobstruídas as lajes, calhas e vãos, bem como eventuais desníveis nestes itens construtivos, de forma a evitar que acumulem água.

Artigo 3° - Nos imóveis onde haja obras de construção civil, ficam os responsáveis obrigados a adotar medidas de proteção, de modo a evitar o acúmulo de água, originadas ou não por chuvas, bem como a realizar manutenção e limpeza dos locais sob sua responsabilidade, providenciando o adequado descarte de materiais inservíveis que possam acumular água, esteja à obra em plena execução ou temporariamente paralisada.

Artigo 4º - As caixas d'água, reservatórios, cisternas ou similares dos imóveis deverão estar devidamente tampadas e com vedação segura.

Artigo 5° - Em imóveis dotados de piscinas, espelhos d'água, fontes ou chafariz, ficam os responsáveis obrigados a manter o tratamento adequado da água, de forma a não permitir a presença ou proliferação de mosquitos.

Parágrafo único - Quando em desuso, as piscinas deverão ser mantidas cobertas com lonas apropriadas, de forma a não acumular água.

Artigo 6º - Os proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, são obrigados a permitir o ingresso, em seus respectivos imóveis, de agente de saúde ou qualquer outra autoridade responsável pelo trabalho de controle da dengue, para a realização da inspeção, verificação, orientação, informação, aplicação de inseticida ou qualquer outra atividade específica de combate a dengue.

§ 1° - o agente de saúde ou a autoridade, mencionada no caput deste artigo, deverá portar crachá de identificação, e ainda, o respectivo mandado de diligência, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do agente ou autoridade, número da matrícula, data da expedição, prazo de validade do mandado e o logradouro ou bairro onde ocorrerá à diligência.

I - o responsável pelo imóvel poderá confirmar a validade e autenticidade do mandado mediante contato telefônico com o órgão responsável pela fiscalização, através de atendimento prioritário e específico.

§ 2° - A eventual negativa de acesso aos imóveis por parte de seus respectivos responsáveis aos agentes fiscalizadores, quando no exercício de suas funções de controle da dengue e em situação de eminente perigo à saúde pública, ensejará a solicitação de apoio às autoridades competentes para o encaminhamento das ações necessárias junto ao Poder Judiciário local que promovam o ingresso forçado quando esse procedimento se mostrar fundamental para a contenção da doença ou seu agravamento.

Artigo 7° - Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, à autoridade, no exercício da ação de fiscalização, lavrará, no local em que for verificada recusa ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e/ou Ingresso Forçado, no local ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I. o nome do morador, administrador ou responsável e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários a sua qualificação civil, quando houver;

II. o local, a data e a hora da lavratura do Auto de Infração e/ou Ingresso Forcado:

III. a descrição do ocorrido e dos procedimentos adotados na medida de ingresso forçado;

IV. a pena a que está sujeito o infrator;

V. a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato administrativamente, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

VI. a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a da autoridade fiscalizadora;

VII. o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa aplicada ou oferecimento de impugnação.

§ 1º - Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§ 2° - A autoridade fiscalizadora é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e/ou Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3° - Sempre que se mostrar necessário, a autoridade sanitária poderá requerer o auxílio à autoridade policial.

§ 4° - Nas hipóteses de ausência do morador, administrador ou responsável, o uso da força deverá ser acompanhado por um técnico habilitado em abertura de portas, que deverá recolocar as fechaduras após realizada a ação fiscalizadora

§ 5° - Para a execução do ingresso forçado será exigida a atuacão de, no mínimo, duas autoridades fiscalizadora.

§ 6° - Serão assegurados ao infrator o contraditório e a ampla defesa. § 7° - A impugnação será dirigida à autoridade imediatamente superior, que sobre ela decidirá no prazo de 05 (cinco) dias, ressalvada a necessidade de diligências complementares para instrução do processo administrativo, com possibilidade de recurso para a autoridade competente no caso de indeferimento.

§8° - Além das multas eventualmente aplicáveis, o morador será responsável pelo ressarcimento das despesas públicas decorrentes do ingresso forçado.

Artigo 8° - No caso de violação ao devido processo legal ou de abuso de poder por parte dos agentes fiscalizadores, o prejudicado poderá formular representação perante autoridade competente.

Artigo 9° - Na hipótese de impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, as autoridades fiscalizadoras adotarão o seguinte procedimento: I. será registrada a ausência em auto de fiscalização, cuja cópia será afixada na porta do imóvel e que servirá de notificação ao morador, administrador ou responsável de nova visita técnica das autoridades competentes na data nela indicada;

II. caso a situação descrita no "caput" deste artigo persista na segunda visita, será repetido o procedimento previsto no inciso anterior, com o alerta de que na próxima diligência poderá ser adotada a medida extrema de ingresso forçado, bem como o risco de aplicação de sanções e ressarcimento das despesas públicas para o ingresso;

III. na terceira visita, verificada a situação descrita no "caput" deste artigo, as autoridades competentes lavrarão o Auto de Ingresso Forçado e procederão às diligências de fiscalização próprias e necessárias.

Artigo 10 - Constatada situação que permita a proliferação do mosquito transmissor, será o morador, administrador ou responsável notificado, na própria diligência, para regularização do fato, no prazo e em conformidade com as instituições que lhe forem repassadas pelas autoridades.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá editar norma regulamentar para identificação do seu grau de relevância e as correspondentes medidas de regularização.

Artigo 11 - O não atendimento às instruções indicadas no artigo 10 sujeitará o infrator à pena de multa.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá estabelecer os valores das multas que serão aplicadas em razão do descumprimento desta lei.

Artigo 12 - Confirmada administrativamente a cobrança das multas previstas nesta Lei, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Artigo 13 – O Poder Executivo terá 60 (sessenta) dias para a regulamentação da presente Lei.

Artigo 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2.008

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.075, de 16 de maio de 2.008

(Altera o inciso "a" do artigo 1º da Lei nº 65, de 18 de maio de 2001, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – O inciso "a" do Artigo 1º da Lei nº 65, de 18 de maio de 2001, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de maio de 2.008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.076, de 21 de maio de 2.008

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com eventos e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Campanha "Marcha para Jesus" que será realizada nesta cidade pelo Conselho de Pastores de Avaré e Região.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da realização desse evento obedecerá a seguinte dotação orçamentária:- 02.01.00-3.3.90.00-04.122.7001.2329.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 21 de maio de 2.008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais



DECRETOS

Decreto nº 1.683, de 18 de março de 2008

(Dispõe sobre denominação de Praça.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Artigo 1º. Fica denominada **PRAÇA PEDRO FUSCO**, o espaço público referente ao Sistema de Lazer nº 01 do Jardim Botânico, com frente para as Ruas Julio Franco de Arruda e Paschoal Funari. **Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de março de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.728, de 14 de maio de 2008

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º - Ficam declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as área de terras abaixo, de propriedade de **GILBERTO FILGUEIRAS**, localizadas no Jardim Europa, nesta cidade, que serão utilizadas para doação de área de terras para construção do prédio do Fórum.

Local:- Lotes 3, 4, 5 e 6 da Quadra 75 – jardim Europa - Avaré – SP;

Proprietário: - GILBERTO FILGUEIRAS

Descrição das Áreas :-Lote 3 da Quadra 75:

Faz frente para a Rua Estocolmo onde mede 18,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 2 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 14 e 15 na extensão de 18 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 4 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 603,00

metros quadrados. Lote 4 da Quadra 75:

Faz frente para a Rua Estocolmo onde mede 18,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 3 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 13 e 14 na extensão de 18 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 5 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 603,00 metros quadrados.

Lote 5 da Quadra 75:

Faz frente para a Rua Estocolmo onde mede 18,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 4 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 12 e 13 na extensão de 18 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 6 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 603,00 metros quadrados.

Lote 6 da Quadra 75:

Faz frente para a Rua Estocolmo onde mede 18,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 5 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 11 e 12 na extensão de 18 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 7 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 603,00 metros quadrados.

Artigo 2º - As presentes áreas serão utilizadas para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto 1.730, de 16 de maio de 2008

(Nomeia a Comissão Organizadora do 4º Campeonato Municipal de Futebol.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do "4º Campeonato Municipal de Futebol":-

Presidente: BENEDITO DA SILVA

Membros:- MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA; **CLAUDIO ALVES MACHADO;**

ELSON CARLOTA;

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.733, de 19 de maio de 2008

(Dispõe sobre denominação de Praça.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA: -

Artigo 1º. Fica denominada PRAÇA ADELAIDE APARECIDA MACHADO DA FONSECA, a Praça Pública situada em frente a Escola Municipal Professor Moacyr Parizze Correa, no Povoado de Barra Grande, com frente para a Av. Nova Barra, divisando de um lado com a rua existente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.734, de 20 de maio de 2008

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra abaixo, de propriedade de ALVARO ANTONANGELO, localizada na Rua Berna, nesta cidade, que serão utilizadas, para construção do prédio do Fórum.

Local:-Rua Berna - Lote 16 da Quadra 75 - Jardim Europa -Avaré - SP:

Proprietário: - ÁLVARO ANTONANGELO

Área:- 614,50 m2

Descrição da Área :-

Lote 16 da Quadra 75: Faz frente para a Rua Berna onde mede 9,00 metros em linha reta; segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel na confrontação com o lote 15 na extensão de 33,50 metros, deflete a esquerda e segue na confrontação com os lotes 01 e 02 na extensão de 19,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua Bruxelas, desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com a referida Rua Bruxelas na extensão de 23,50 metros, desse ponto deflete a esquerda e segue em curva de concordância,a raio de 10,00 metros, na extensão de 15,70 metros, atingindo o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área territorial de 614,50 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.735, de 20 de maio de 2008

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D e c r e t a : Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **GILBERTO FILGUEIRAS**, localizada na Rua Berna, nesta cidade, que será utilizada para construção do prédio do Fórum. Local:-Rua Berna - Lote 15 da Quadra 75 - Jardim Europa Avaré - SP:

Proprietário: - GILBERTO FILGUEIRAS

Área:- 636,50m2

Descrição da Área :-

Faz frente para a Rua Berna onde mede 19,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 14 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 2 e 3 na extensão de 19 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 16 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 636,50 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.736, de 20 de maio de 2008

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as área de terras abaixo, de propriedade de GILBERTO FILGUEIRAS, localizadas no Jardim Europa, nesta cidade, que serão utilizadas para construção do

Local:-Lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra 75 - jardim Europa -Avaré - SP;

Proprietário: - GILBERTO FILGUEIRAS

Descrição das Áreas :-

Lote 11 da Quadra 75:

Faz frente para a Rua Berna onde mede 19,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 10 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 6 e 7 na extensão de 19 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 12 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 636,50 metros quadrados.

Lote 12 da Quadra 75:

Faz frente para a Rua Berna onde mede 19,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 11 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 5 e 6 na extensão de 19 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 13 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 636,50 metros quadrados.

Lote 13 da Quadra 75:

Faz frente para a Rua Berna onde mede 19,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 12 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 4 e 5 na extensão de 19 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 14 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 636,50 metros quadrados.

Lote 14 da Quadra 75:

Faz frente para a Rua Berna onde mede 19,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 13 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 3 e 4 na extensão de 19 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 15 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 636,50 metros quadrados.

Artigo 2º - As presentes áreas serão utilizadas para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE **PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.737, de 20 de maio de 2008

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de JOÃO CARLOS ANTONANGELO, localizada na Rua Berna, nesta cidade, que será utilizada para construção do prédio do Fórum. Local:- Rua Berna - Lote 10 da Quadra 75 - Jardim Europa -Avaré - SP;

Proprietário: - JOÃO CARLOS ANTONANGELO

Área :- 636,50m2

Descrição da Área :-

Faz frente para a Rua Berna onde mede 19,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote nº 9 na extensão 33,50 metros; nos fundos confronta com os lotes 7 e 8 na extensão de 19 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 11 na extensão de 33,50 metros, perfazendo uma área territorial de 636,50 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.738, de 20 de maio de 2008

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de AVAREENSE IMÓVEIS S/A, localizada na Rua Berna, nesta cidade, que será utilizada para construção do prédio do Fórum.

Local:- Rua Berna - Lote 09 da Quadra 75 - Jardim Europa -Avaré - SP

Proprietário: - AVAREENSE IMÓVEIS S/A.

Área :- 855,00m2

Descrição da Área :-

Faz frente para a Rua Berna onde mede 19,10 metros em linha reta; segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel em curva de concordância, raio de 10,00 metros, na extensão de 19,40 metros; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta,na confrontação com o alinhamento predial da Avenida Itália na extensão de 21,90 metros; desse ponto deflete a esquerda e segue na confrontação com o lote 8 na extensão de 20,00 metros; deflete a esquerda e segue na confrontação com o lote 10 na extensão de 33,50 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua Berna, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 855,00 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de maio de 2008.

> JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 1.739, de 21 de maio de 2.008

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com eventos e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta: -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei nº 1.076, de 21 de maio de 2.008, a efetuar despesas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Campanha "Marcha para Jesus" que será realizada nesta cidade pelo Conselho de Pastores de Avaré e Região.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da realização desse evento obedecerá a seguinte dotação orçamentária:- 02.01.00-3.3.90.00-04.122.7001.2329.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 21 de maio de 2.008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



INEDITORIAIS

Total do ATIVO			304,080,00
NAME			\$54,000,000
Prostvo OROLUMPE			96,807,004
PORNECESIONES			1.004,001
PORNOCEDORES EMERSOR			1.004,00
овисирбез лиморииз			100,001
UNCOMES DE TENCEMOS			190,00
ORRECTORS TRANSPARENCE			101093-001
ENGAROUS SCIOUS A PAGAR			15-1803,46
PATRICHO LIQUIDO			300 (100,001
ACTUMONO SOCIAL			200 (001,501)
PATRICING SOCIAL			390,000,001
MENA/NGC-00/MINOSIS			10.096.00
невистког изилог даленирог			10.000,001
Test as PASSINO			214,000,001

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, REALIZADA AOS 5 DIAS DE MAJO DE 2008.

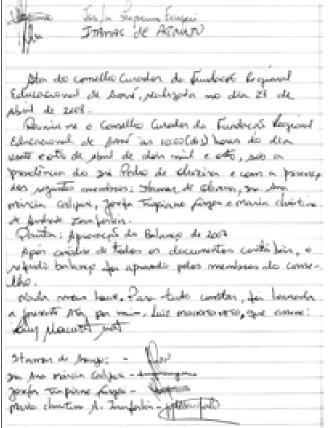
Aos cinco dias de maio de 2008, às dezoito horas, seb a presidência do Sr. Pedro de Oliveira, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Regional Educacional de Assañ, com a presença dos seguintes membros: Marida Rita de Lima Rossetto, Maria Imaculada de M. Viller, Rosinès Luciana da Motis, Luiz Mourato Neto, Coriolano M. Assújo, Maria Carmen C. Pinheiro, Helena Maria C. Furigo, Angeta Maria M. Gatera, Antes do inicio da reunido, o senhor Coriolano justificou a ausência de Sr. Nelson Pala, por motivo de saúde. Apde saudar todos os presentes, o sembor presidente passou ao 1º assunto da pauta: Aprovação das contas do esercicio de 2007. A Pvolº Marida explicou que o Conselho Curador em reunião realizada anteriormente já havia aprovado o relación das contas e que o mesmo precisava ser aprovado polo Conselho Diretor. O Sr. Luiz, do setor de Contabilidade, foz uma breve explanação sobre o setatório para entendimento de todos. Após foi aprovado por umanimidade. Para tudo constar, eu, Regina Helena Faria Ferrazzini, secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada sená assinada por fodos, comigo que a

Marida Fina de Lima Rossetto.

Maria Imaculada de M. Villen
Rosinés Luciana da Motta.

Luiz Mourate Neto
Coriolano M. Araúje
Maria Carmen C. Pinheiro
Pinheiro Pinheiro
Angela Maria M. Galera

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA



Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré



Campanha da Coleta de Resíduo de óleo vegetal

As sobras de óleo de cozinha que jogamos indevidamente na pia causa os seguintes problemas: polui o sistema aquático; dificulta o tratamento da água; entope as redes de esgotos; impermeabiliza o solo e as margens dos rios.

A campanha tem como objetivo a destinação ecologicamente correta das sobras de óleo de cozinha sem agredir o meio ambiente. O óleo será vendido à usina de reciclagem para produção de biodiesel e a renda revertida para uma Instituição de Caridade.

- -Toda população deve participar.
- Armazenem as sobras de óleo de cozinha frio em garrafa PET, quando estiver cheia, entreguem no P.E.V.
 Ponto de Entrega Voluntária Rua Ceará, 1.465 (Reciclarte) das 08:00 às 17:00 horas.
- As Empresas também podem ser PEV (ponto de entrega voluntária) adquiram um galão de 25 litros na Secretaria de Meio Ambiente e incentivem os funcionários a coletar.

Preservar o meio ambiente é uma questão de cidadania e por isso a coleta de óleo deve ser incentivada.

PARA MAIS INFORMAÇÕES Contatem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3711-2559 / 3711-2573



Secretaria de Meio Ambiente realizará o III Fórum de Educação Ambiental e Regional de Avaré

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizará nos dias 04 e 05 de Junho de 2.008 o III Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional de Avaré no Teatro Municipal Octávio Moralles Moreno. A data da realização faz parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade e também comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente que é no dia 5 de Junho.

O Evento terá abertura oficial no dia 04 ás 19h30 e continuará no dia 05 das 08h00 até 22h00

com apresentação de Palestras e Projetos sobre Educação Ambiental, debates sobre os temas, entretenimentos e exposições de artesanatos de material reciclável. Já foram confirmadas participações de Empresas e órgãos que atuam em relevantes questões ambientais como: Duke Energy, Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, Sabesp, entre outras. O evento é gratuito, aberto ao público geral em especial aos que se preocupam com a preservação do meio ambiente. Haverá entrega de Certificado de Participação.

O III Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional tem como objetivo expor situações e reunir sugestões para as questões ambientais de responsabilidade de todos nós que queremos ter um bom futuro, em paz com a natureza, e que possamos encontrar um equilíbrio entre as necessidades humanas e a capacidade de recuperação ambiental.



III FÓRUM DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL DE AVARÉ

DIA 4 DE JUNHO - ABERTURA OFICIAL

19h30 Composição da Mesa com autoridades			Hino Nacional			
	20h10	Palestra	Meio Ambiente Educação Ambiental	Eng°. Adalberto Leão Bretas	Assoc. Bres. de Residuos Sólidos e Limp. Pública	
	21h00	Coquetel				

DIA 5 DE JUNHO - PROGRAMAÇÃO Manhá

Horário	rio Especificação Tema		Palestrante	Empresa	
8h00 às 8h30	Café de Entrada Credenciamento	Exposição: Artesanatos o/ Materiais Recidéveis - Sides			
9h00 às 9h40	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Apresentação dos Trebelhos Educação Ambiental - SMMA	Cirene Gomes de Moraes	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	
9h40 às 10h20	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Uso Racional da Água	Sidney Vasconcelos	Sabesp	
10h20 às 10h35	Coffee Break	Exposições			
10h35 às 11h00	Entretenimento				
11h00 às 11h40	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Reuso de Água	Pastor Levi Franco de Alvarenga	Assoc. Bethel Sócio Ambiental Vida	
		Tarde			
13h30 às 13:50	Credenciamento	Exposição: Artesanatos c/ Materiais Recidéveis - Slides			
14h00 às 14h40	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Educação Ambiental no Comitê de Bacia do Médio Paranapanema	Dra. Patrícia Barbosa Fazano	Comitê da Bacia do Médio Paranapanema	
14h40 às 15h20	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Projeto: Aprendendo com a Natureza	Eng* Agr. Escolástica Ramos de Freitas	CATI - Coord. de Assist. Técnica Integral	
15h20 às 15h35	Coffee Break	Exposições			
15h35 às 16h00	Entretenimento				
16h00 às 16h40	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Projeto Grupo Educação Ambiental	Luiz Carlos Magnani	GEA - Arendu	
		Noite			
19h30 às 20h10	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Proj. Amb Centros de Estudos Ecológicos - FREA e Mac Lee	Prof. [®] Dra. Rosinês L. da Motta e Prof. [®] Mestre Geisa Amadio	Fundação Regional Educacional de Avaré	
20h10 às 20h50	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Legislação Educação Ambiental	Dra. Antonieta Lima Brauer	Faculdade Sudoeste Paulista	
20h50 às 21h30	Apresentação (20 min.) Debate (20 min.)	Proj. Mexilhão Dourado e Consc. na Bacia do Paranap.	Biólogo Norberto Vianna	Duke Energy Geração Paranapanema	
21h30 às 22h00	Coquetel	Exposições			

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL OCTÁVIO MEIRELLES MORENO RUA RIO GRANDE DO SUL, 1765 - AVARÉ/SP

ESF II – Duilio Gambini homenageia as mães



No último dia 16, o ESF II – "Dr. Fernando Hirata" com o projeto "Vida Nova", promoveu um evento em homenagem ao Dia das Mães, realizado no Centro Comunitário do Jd. Presidencial, que contou com a participação da assistente social Luciana Elisa Leite de Oliveira e a psicóloga Viviane Maria Alves Mendes que ministraram uma palestra com o tema "Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher", que contou com a colaboração do Delegado Seccional Dr. Wagner Bertoli e da Delegada de Defesa da Mulher Dra. Ieda Ap. de Oliveira Faria.

Durante o evento foi realizado sorteio de brindes para as mães, entrega de presentes e lanches oferecido pela equipe do ESF II. A enfermeira Patrícia Pepe S. de Oliveira, agradeceu a todas as mães que participaram do evento, bem como a todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para que o evento acontecesse.



OFÍCIO ENVIADO A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ COM REFERÊNCIA AS VERBAS DIRECIONADAS AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS ATRAVÉS DO DADE DO ANO DE 2000 ATÉ FEVEREIRO DE 2008



Gabinete do Deputado Donisete Braga

Em 17 de abril de 2008

Deputado Donisete Braga

Officio DPB nº 034/2008

Senhor Prefeito

Com meus cumprimentos, informo a Vossa Excelência que se mantém praticamente inalterada a divida do governo estadual em comparação ao ano passado com as 67 cidades classificadas por lei como Estâncias Turísticas. Fechadas as contas do Orçamento de 2007, o Estado deve hoje R\$ 454.054.023,00. Dados do Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (Sigeo), do próprio governo, revelam que dos R\$ 785 milhões orçados entre 2000 e fevereiro de 2008, foi pago R\$ 330.9 milhões às prefeituras, ou seja, o governo deixou de repassar o montante de R\$ 454.054.023,00 (42% do total), conforme tabela abaixo:

Cod Nome Ação: 41020000 - PROJETOS DO FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

ano	orçado	empenhado	liquidado	pago total	orçado - pago total	% pago total
2000	66.247.294	65.347.294	65.347.294	2.168.716	64.078.578	3,27%
2001	69.152.364	69.152.364	69.152.364	70.895.159	-1.742.795	102,52%
2002	73.739.660	73.527.163	73.527.163	22.132.465	51.607.195	30,01%
2003	85.821.364	60.074.948	60.074.948	27.004.343	58.817.021	31,47%
2004	100.678.694	100.752.830	100.752.830	2.438.530	98.240.164	2,42%
2005	116.218.913	116.253.472	116.253.472	1.654.785	114.564.128	1,42%
2006	131.312.047	130.061.646	130.061.646	141.751.041	-10.438.994	107,95%
2007	141.859.108	140.686.669	140.686.669	62.930.382	78.928.726	44,36%
2008 (até fev)	154.926.380	0	0	19.598.469	135.327.911	12,65%
total 00/08	939.955.824	755.856.387	755.856.387	350.573.890	589.381.934	
total 00/07	785.029.444	755.856.387	755.856.387	330.975.421	454.054.023	42,16%

Fonte: SIGEO - Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual

Lembro que o Projeto de Lei nº 395/2005, de minha autoria, que garante o repasse direto às prefeituras de 50% das verbas do Fundo de Melhorias das Estâncias, está pronto para ser votado em plenário. Sendo assim, solicito empenho nas articulações visando sua aprovação.

Donisete Braga Deparado Establial

Excelentissimo Senhor Prefeito JOSELYR ROBERTO SILVESTRE Prefeitura Municipal de Avaré/SP



EDUCAÇÃO:

Escolas Municipais construídas no período de 2001 a 2004 já necessitam de troca dos telhados gerando gastos a municipalidade

Após a Creche Professora Adalgisa Ward na Vila Operária ter recebido novo telhado, agora é a vez da Escola Professora Maria Nazareth Abs Pimentel, no bairro Camargo, receber essa obra de emergência, pois o antigo telhado colocado durante a construção na época, já estava em condições precárias oferecendo riscos aos alunos, pois com o alagamento da laje durante as chuvas, causavam rachaduras, vazamentos e prováveis deslocamento de reboco das lajes com possibilidade de quedas sobre os alunos.

Os mesmos serviços deverão ser executados junto a Escola Municipal do Costa Azul e da Ponte Alta, construídas no período de 2001 a 2004 pois também apresentam os mesmos problemas e necessitam das referidas trocas de cobertura de forma emergencial para segurança aos alunos. Ressaltando que a prefeitura através dos departamentos competentes já notificou as empresas vencedoras da Licitação na época que construíram os referidos prédios e que possam ressarcir os gastos aos cofres públicos.



A escola Professora Maria Nazareth Abs Pimentel no bairro Camargo está recebendo novo telhado

Prefeitura define local e ja têm anteprojeto do novo prédio da escola Professora Licinia Guazzelli

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará mudando provisoriamente o funcionamento da escola municipal Professora Licinia Guazzelli, em face da necessidade da demolição das instalações existentes junto ao final da Rua Goiás, pois o antigo prédio já não oferece condições de reformas, considerando-se que seu estado já é precário, inclusive com risco de segurança aos alunos.

No entanto diante desse fato e do projeto de melhoria no sistema viário, a Prefeitura estará deslocando provi-



soriamente o funcionamento da mesma junto ao Prédio onde funciona o Centrinho na Avenida Major Rangel, mas já foi definido que no terreno ao lado, na esquina da Rua Amazonas, de propriedade do município em breve estará sendo licitado a construção da nova escola Professora Licinia Guazzelli, com instalações amplas, modernas, atuais e que atendam a necessidade do grande número de alunos já matriculados.



Anteprojeto do novo prédio da escola Professora Licinia Guazzelli